



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer

Parque Shalon

Antônio Vieira de Oliveira

Campinas

Outubro /2020

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

1. Ofício de encaminhamento da proposta da Associação CHANCE
Internacional à Secretária Municipal de Educação de Campinas

Campinas, 01 de outubro de 2020.

Ofício N° 001 /2020

Ilma. Sr^a Solange Villon
Kohn Pelicer (Secretária
Municipal de Educação)

Assunto: Encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – Antônio Vieirade Oliveira.

Prezada Sr^a Secretária:

Conforme determinação do Edital SME N° 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2020, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil – Bem Querer – Antônio Vieira de Oliveira.

Atenciosamente


Luiz Fernando Ferrari
CPF: 060.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional

2

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

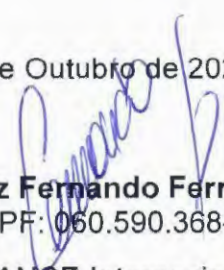
1. Termo de aprovação

Termo de Aprovação da proposta de Plano de trabalho, elaborado conforme orientação reunida da Resolução SME 02/2020, publicada em Diário Oficial em 31 de Agosto de 2020, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Centro de Educação Infantil – Bem Querer – Antônio Vieira de Oliveira.

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Ferrari, presidente da Associação CHANCE Internacional, aprovo a proposta da CHANCE Internacional para sua participação no processo seletivo objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil – Bem Querer – Antônio Vieira de Oliveira, nos termos do Edital SME Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Agosto de 2020.

Campinas, 01 de Outubro de 2020.


Luiz Fernando Ferrari
CPF: 060.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Sumário

1. Ofício de encaminhamento da proposta da Associação CHANCE Internacional à Secretária Municipal de Educação de Campinas	2
2. Termo de aprovação	3
3. Plano de Trabalho	5
I. Plano Pedagógico	5
a. Objetoda Parceria.....	5
b. Etapas ou fases de execução do objeto	5
c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno	5
d. Concepção de criança Infância e Educação Infantil.....	9
e. Educação Especial na Perspectiva daEducação Inclusiva	12
f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos	17
g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens "c", "d" e"e"	20
h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares.....	24
i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares	27
II. Gestão Democrática.....	29
a. Concepção	29
b. Plano de Ação da Gestão Educacional	31
c. Proposta de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação).....	46
d. Avaliação Institucional Participativa	48
III. Estrutura organizacional	55
a. Quadro quantitativo de profissionais.....	56 à 87
b. Quadro de Profissionais Administrativos - CHANCE.....	88 à 97
IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade.....	98 à 109
a. Indicação Bibliográfica	110 à 115
b. Referências Bibliográficas	115 à 117

2. Plano de Trabalho

I. Plano Pedagógico

a. Objetoda Parceria

Atendimento e execução das atividades e serviços de ensino do CEI – Centro de Educação Infantil Bem Querer “Antônio Vieira de Oliveira” – do bairro Parque Residencial Shalon, conforme Edital de Chamamento Público nº02/2020 e Termo de Referência Técnica 2020/2021.

b. Etapas ou fases de execução do objeto

O prazo previsto de execução da gestão das atividades e serviços será contado a partir de 01/02/2021 e se estenderá até 31/01/2023, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses. *Resolução SME 02/2020 de 31 de agosto de 2020.*

c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno

i. Identificação da Unidade Educacional

Demonstrativo de Atendimento por Agrupamento

Turmas	Números de Crianças <i>Capacidade máxima de atendimento</i>	Período de Atendimento	Horário
Agrupamento I	64	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento II	108	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento III	132	Parcial	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00

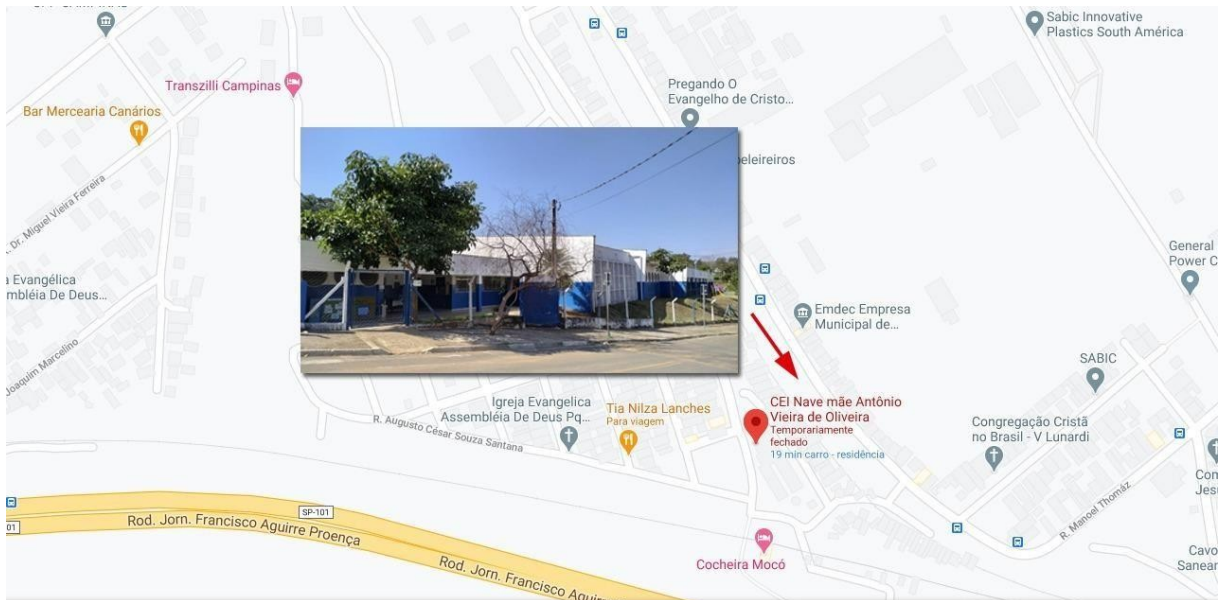
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

- Para o ano de 2021, serão 304 crianças atendidas dentro do Convênio de Parceria.

Endereço completo da unidade educacional.

Rua Geraldo Gonçalves Dias, 128 – Parque Residencial Shalon-

Campinas/SP E-mail: contato@chance.org.br



CEI Nave mãe Antônio Vieira de Oliveira - Rua Geraldo Gonçalves Dias, 128 - Parque Res. Shalon, Campinas - SP.

Horário de funcionamento da Unidade educacional

De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 18h00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

Quadro de Hora/Jornada por Agrupamento

Período	Dias da semana	H. Início	H. Término	Turmas
Integral	2ª a 6ª	07h0	18h00	AG I
Integral	2ª a 6ª	07h0	18h00	AG II
Parcial – Manhã	2ª a 6ª	07h00	11h00	AG III
Parcial – Tarde	2ª a 6ª	13h00	17h00	AG III

Quadro Explicativo – Salas de aula com os respectivos horários de ocupação de cada turma e a capacidade de atendimento por agrupamento.

Sala	Agrupamento	Horário de Atendimento	Período	Capacidade de atendimento por sala	Capacidade de atendimento por curso
1	AG I – A	07h às 18h	Integral	32	64
2	AG I – B	07h às 18h	Integral	32	
3	AG II – A	07h às 18h	Integral	36	108
4	AG II – B	07h às 18h	Integral	36	
5	AG II – C	07h às 18h	Integral	36	
6	AG III – A	07h às 18h	Parcial	33	132
	AG III – B	13h às 17h	Parcial	33	
7	AG III – C	07h às 11h	Parcial	33	
	AG III – D	13h às 17h	Parcial	33	
				Total de Atendimento	304



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

ii. **Características sócioeconômica e culturais do entorno.**

O CEI Bem Querer Antônio Vieira de Oliveira está localizado no Parque Residencial Shalon, no distrito de Nova Aparecida. Essa região é servida por três rodovias: Anhanguera, D. Pedro I e pela Campinas-Monte Mor e uma malha ferroviária ativa, fazendo divisa com os municípios de Hortolândia e Sumaré.

Em 1995, segundo relato de moradores, uma área da Fazenda Santa Bárbara, situada no bairro Vila Boa Vista foi ocupada por migrantes, vindos em sua maioria do Nordeste do país, essas famílias vieram em busca de qualidade de vida, emprego e moradia. No início os espaços ocupados não tinham saneamento básico, energia elétrica e asfalto e a maioria das casas eram construídas de forma irregular.

Com o tempo a região foi ganhando estrutura de um pequeno bairro, e por intermédio da Prefeitura Municipal de Campinas juntamente com a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, algumas famílias que viviam em áreas de risco próximas a ferrovia, foram encaminhadas para apartamentos. Sendo assim o bairro Parque Residencial Shalon foi sendo estruturado e hoje pode contar com rede de água e esgoto, sistema de coleta e remoção de lixo, rede de energia elétrica, drenagem e pavimentação. Conta também com mercearias, loja de materiais de construção, açougues, igreja e praça.

Nas proximidades também localiza-se um dos maiores Complexos Penitenciários do Brasil, formado por dois Centros de Detenção Provisória, dois Centros de Progressão e duas Penitenciária. As primeiras instalações datam de 1986 e receberam o nome de Centro de Progressão “Professor Ataliba Nogueira”. Em 2000 foram erguidos os CDPs- Centro de Detenção Penitenciária o qual tem capacidade para mais de 5300 detentos. O complexo ganhou um apelido de “Carandiru Caipira” por ser o presídio que mais recebeu presos vindo da antiga Casa de Detenção de São Paulo(Carandiru).



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

A comunidade que reside no entorno da escola é constituída por famílias de baixa renda e a região apresenta ainda um índice relativamente alto de subemprego e desemprego que geram situações sociais negativas, favorecendo assim a construção de moradias irregulares e de risco nas proximidades da escola.

Com o passar do tempo moradores se uniram para reivindicar junto as autoridades do Município a construção de uma unidade de Educação Infantil, que atenderia a necessidade das famílias que não tinham onde deixar seus filhos para se dedicarem ao trabalho. E em 26 de setembro de 2012, o então prefeito municipal em exercício Pedro Serafim declara através do Decreto Nº17.711 Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Centro de Educação Infantil Antônio Vieira de Oliveira. A construção do CEI trouxe uma marca muito positiva para as famílias e para a história do bairro.

d. Concepção de criança Infância e Educação Infantil

No cenário mundial o conceito de infância e sentimento pela criança foi sendo construído ao longo dos anos, mas nem sempre de forma linear. Para compreendermos essas mudanças e o espaço que a criança tem na sociedade de hoje, vamos recorrer e ressaltar alguns registros da história.

A concepção de infância em sua dimensão histórica, cultural e socioeconômica recebeu uma contribuição muito grande de Philippe Ariès, importante historiador francês, escritor e estudioso dos temas “Família e Infância”. Em sua obra publicada em 1978 “História Social da Infância e da Família”, concepções de infância começaram a surgir e serem pensadas e compreendidas a partir das diferentes idades. Esse historiador foi um dos pioneiros a olhar para a criança e perceber a importância de compreendê-la a partir de suas necessidades, nesse período distinto de sua vida, e que até então estava despercebido ou ignorado.

Em sua obra Ariès, faz um estudo histórico sobre a criança e família, contrapondo as ideias do passado (Idade Média) e presente (modernidade).



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

A história nos mostra que até por volta do século XVII a sociedade não dava muita atenção às crianças e as famílias tinham a criança como um ser substituível. Por séculos a figura infantil não teve lugar específico na estrutura familiar, foram tratadas de maneira preterida, o não conhecimento sobre seu desenvolvimento faziam com que fosse vista como um mini adulto. Tudo era visto de forma homogênea, não havia diferenciação entre os períodos da vida, também não se encontrava os termos infância e adolescência nessa época.

A criança, por muito tempo, não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias, e sim, homens de tamanho reduzido” (ARIÈS, 1981 p.18).

O conceito de infância foi construído durante um longo processo histórico, cultural, político e a inserção da criança na sociedade e a preocupação com a educação só tiveram sua importância notada por volta do final do século XIX e início do século XX. Nesse período pesquisadores e estudiosos das áreas da Educação, juntamente com as áreas de Psicologia, Sociologia e Antropologia, voltaram seus olhares para criança, para compreendê-la como um ser integral, seu comportamento, seu potencial e suas peculiaridades.

Dentre outros documentos teóricos que fortaleceram a concepção de Infância e a importância desta fase, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010, p.18) nos trazem a concepção de criança como um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Partindo destas orientações acredita-se que a escola de educação infantil deve ser pensada como um espaço que promova significação e ressignificação de conhecimentos provenientes das diferentes culturas que norteiam as práticas sociais. enxergando a criança como um ser capaz de produzir e desenvolver conhecimentos.

O CEI Antônio Vieira investirá em uma organização pedagógica que respeite às experiências infantis, as especificidades e diversidades. Com espaços ricos em

10

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



estímulos, agradáveis aos olhos infantis, permitindo que as crianças sejam ouvidas, tenham direitos de escolhas, de expressarem seus pensamentos e sentimentos, tendo espaços próprios para suas produções serem expostas e visualizadas, por elas mesmas e pela comunidade.

Prezaremos por uma docência de qualidade e eficaz, construindo estruturas curriculares abertas e flexíveis, no sentido de que haja uma avaliação constante do processo de ensino, com o educador sempre alerta para diagnosticar obstáculos, perceber o interesse das crianças e permitir quando necessário o (re) planejamento, tendo também como parte dos seus objetivos e estudos a Inclusão. Valorizando a participação da família, da comunidade e dos órgãos colegiados que farão parte da proposta do CEI.

É preciso entender a complexidade do lugar das crianças, respeitar o conhecimento prévio, para então desenhar percursos possíveis de um trabalho que se aprimore e se ressignifique cotidianamente. Com isso os educadores devem ser mediadores no trabalho e no desenvolvimento das propostas que permeiam aquilo que se entende como concepção coerente com a infância que as crianças merecem e precisam para se desenvolverem em sua totalidade. Praticando uma escuta atenta, valorizando as falas, os gestos e os sentimentos, permitindo a execução de um currículo construído a partir das relações. Pautado em um trabalho que permita a valorização de todas as experiências apresentadas no cotidiano das crianças, sejam elas: rotinas de higiene, alimentação, hora do descanso, atividades de movimento, arte, música, o brincar livre, brincar planejado pelo adulto, o brincar inventado pelos seus pares, dentre tantas outras práticas que surgem intencionais ou do interesse e da curiosidade das crianças.

Priorizaremos atividades diárias nesta primeira etapa de vida escolar que proporcione o estreitamento de vínculos de afetividade e confiança com os educadores e colegas, de forma a assegurar o desenvolvimento de suas diversas habilidades a partir da participação e exploração das potencialidades de cada um.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil de Campinas (pag. 3) afirmam uma concepção que questiona e transforma o indivíduo,



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

refletindo continuamente sobre o trabalho pedagógico e valorizam a pesquisa em nome de uma Educação Infantil criativa e transformadora das experiências individuais e sociais.

Desta forma o CEI Bem Querer “Antônio Vieira de Oliveira” tem como propósito desenvolver um trabalho de autonomia proporcionando à criança a possibilidade de reflexão e transformação sobre o impacto de suas ações no coletivo. Além disso, tempos e espaços serão disponibilizados para compartilhamento de saberes, colocando a criança pequena no lugar do sujeito protagonista de seu próprio processo, tornando o processo de ensino e aprendizagem parte fundamental das relações sociais. Sempre reiterando que o espaço escolar é de todos e o trabalho efetivo só acontece com o envolvimento dos pares internos e externos.

e. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A educação infantil espaço de interações, vivências, aprendizagens e que atua como produtora de cultura deve objetivar condições de cuidado e bem-estar para todas as crianças, em seus aspectos físico, emocional, intelectual, moral, e social, estimulando a descoberta pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil no art. 4º

As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre natureza e a sociedade, produzindo cultura.

As relações que fortalecem esta construção de sujeito alinham-se no âmbito educativo com as crianças, suas famílias e as equipes educacionais que possuem histórias e vivências diversas que serão compartilhadas cotidianamente.

A importante estrutura formada pela educação infantil segue além do período

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

que intitulamos como infância, pois ela seguirá por todo o processo de educação do indivíduo e favorece na construção sujeitos históricos e de direitos. Esta fase é fundamental, visto que neste momento rico em ludicidade é propício para desenvolver habilidades sociais, estabelecer novos laços afetivos, adquirir conceitos éticos e de cidadania. Os objetivos da educação infantil são de garantir a efetivação dos direitos adquiridos pela criança e o seu desenvolvimento integral em suas múltiplas dimensões, que englobam o cognitivo, social, físico e emocional. E na garantia destes direitos não se contempla exceções, o direito é para todos indistintamente.

Segundo o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, destacam-se os objetivos da educação infantil descrito no artigo 81.

Na Educação Infantil a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:

- I -o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experientiação de diferentes linguagens e denovas tecnologias;
- II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos.

A garantia do direito a educação está registrada em diversas leis, documentos, tratados e declarações. Conforme está explícito no artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos [...] toda pessoa tem direito a educação.

As Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Ao refletir sobre a abrangência no sentido e no significado do processo de Educação Inclusiva, estaremos considerando a diversidade de aprendizes e o respeito a igualdade de seus direitos. A escola é um ambiente que deve trabalhar para que as diferenças e diversidades sejam aceitas e respeitadas com ações que remete multiplicidade, variedade, heterogeneidade ou multiculturalismo, que



suscitam pensar em diferentes posicionamentos, opiniões, comportamentos, crenças, valores, aparências e gostos. Tendo como objetivos oportunizar as crianças experiências significativas, onde possam construir seus valores. (Diretrizes Curriculares da Educação Básica para Educação Infantil, Campinas 2013, Pag. 22).

A educação infantil na perspectiva da educação inclusiva será valorizada no processo pedagógico, com ações que tenham o propósito de promover o desenvolvimento das potencialidades das crianças, observando-as e estimulando-as para auxiliá-las em suas dificuldades e especificidades, visando incluí-las independente das diferenças apresentadas.

A inclusão será trabalhada, estimulada e garantida para que a integração da criança com deficiência aconteça em projetos e atividades oferecidos pela escola, proporcionando o seu desenvolvimento de forma integral.

Este trabalho se dará com o acompanhamento nas atividades diversas, incluindo propostas individuais para cada sala, a partir da observação e ações em conjunto com o agrupamento, onde atuará a professora titular da sala e a professora de Educação Especial.

Propostas feitas em espaços comuns e coletivos serão elaboradas para envolver as crianças de toda a escola, de maneira que as sugestões sejam acessíveis e encantadoras para todas, trazendo desafios e despertando diferentes interesses para cada grupo em particular.

A professora de Educação Especial terá participação na elaboração da proposta pedagógica da escola, e contribuirá com seus pares, auxiliará e acompanhará a professora regente, priorizando o atendimento voltado a inclusão da criança. Organizará portfólios e desenvolverá projetos que visem o desenvolvimento individual e do grupo. Participará das reuniões com a equipe pedagógica juntamente com a família, elaborará questionários de anamnese, criará recursos adequados para acompanhamento do processo educativo dos alunos como: jogos, materiais para estímulo motor, jogos sensoriais, materiais audiovisuais e brinquedos que auxiliem a evolução desses alunos. A avaliação será contínua através de observação e registros escritos, fotos e vídeos.

Ao valorizar a diversidade em um ambiente escolar a troca de experiências é



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

enriquecida, o que contribui para um desenvolvimento mais efetivo. Inclusive na proposta de organização multietária dos agrupamentos, a criança com pequenas variações de idade através de suas interações auxilia o desenvolvimento um do outro, contribuindo para uma educação de qualidade.

A proposta de Educação Infantil propicia condições de seus direitos, a igualdade de oportunidades educacionais entre diferentes classes sociais, possibilitando meios culturais e vivências; construções de relações democráticas e de sustentabilidade do planeta visando a educação em sua integralidade, entendendo que o cuidar e o brincar são indissociáveis ao processo educativo, considerando suas dimensões socioculturais e promovendo interações entre crianças da mesma e diferentes faixas etárias.

Deve também oportunizar acessibilidade e deslocamento aos movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de aula; proporcionar acesso a brinquedos, objetos e materiais inclusive para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação; garantir contribuições histórico-culturais, o reconhecimento, a valorização o respeito e a interação com diferentes culturas e ao combate ao racismo e a discriminação; promover a dignidade da criança e proteção contra qualquer violência, prevendo o encaminhamento as instâncias competentes.

A proposta deve considerar também uma participação dialógica, escuta cotidiana das famílias e a valorização em suas formas de organização na educação das crianças, sendo assim a Educação Infantil é um conjunto de práticas que vão articulando às experiências, garantindo o desenvolvimento integral formando um sujeito histórico e produtor de culturas.

A Educação Especial então é definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como a modalidade de ensino destinada aos “Educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

Segundo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º determinam que:



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

A educação é um direito de toda criança, independentemente de ter ou não alguma necessidade educacional especial. Os objetivos educacionais gerais e específicos estabelecidos pelas unidades escolares se desenvolvem em torno de direitos e diante da igualdade de oportunidades. Sendo assim, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva prioriza o romper de barreiras no processo de aprendizado das crianças, oportunizando uma aprendizagem significativa, compartilhada nos espaços de uma escola para todos.

Este trabalho se dará em forma de acompanhamento nas atividades diversas realizadas na escola, incluindo propostas para cada sala a partir das observações e ações com seu agrupamento, o trabalho da professora de Educação Especial é um complemento para que a proposta da professora regente seja abrangente para todas as crianças, considerando assim as necessidades especiais.

As propostas do CEI Antônio Vieira serão pensadas e executadas com objetivo de envolver todas as crianças, oferecendo espaços comuns e coletivos, tornando-os acessíveis, atraentes e ricos de materiais sensoriais, brinquedos, jogos, livros e outras diversidades que tornarão a proposta de inclusão efetiva na escola.

O profissional da Educação Especial através de um olhar atento e cauteloso, embasado em seus conhecimentos, fará apontamentos de possíveis necessidades específicas, desenvolverá propostas de atividades e manterá um acompanhamento individualizado quando necessário.

As crianças com necessidade educacional especial terão assegurada sua inclusão nos projetos oferecidos pela escola, favorecendo o seu desenvolvimento e permitindo que interajam com outras crianças, com outros espaços e que também tenham suas falas, gestos e sentimentos valorizados por todos os envolvidos no processo educacional.

Na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, a professora de Educação Especial juntamente com seus pares elaborará projetos, determinará



objetivos, planejará possibilidades que priorizem a inclusão das crianças e o desenvolvimento das mesmas, participará de reuniões com a equipe pedagógica, com as famílias, aplicando anamnese, questionários e avaliações. Sendo assim o trabalho em conjunto com a família e suas observações possibilitará uma proposta com recursos para acompanhamento do processo educativo das crianças, auxiliando seu desenvolvimento social, intelectual e motor.

f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietários agrupamentos

A importante estrutura formada pela educação infantil segue além do período que intitulamos como infância, pois ela pavimenta parte do processo na educação formal de um indivíduo e favorece na construção de sujeitos históricos e de direitos. Esta fase é fundamental, visto que neste momento rico em ludicidade é propício para desenvolver habilidades sociais, estabelecer novos laços afetivos, adquirir conceitos éticos e de cidadania. Os objetivos da educação infantil são garantir a efetivação dos direitos adquiridos pelas crianças e o seu desenvolvimento integral em suas múltiplas dimensões, que englobam o cognitivo, social, física, emocional. E na garantia destes direitos não se contempla exceções, o direito é para todos indistintamente.

Segundo o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da rede municipal de ensino de Campinas, destacam-se os objetivos da educação infantil descritos no artigo 81.

Art. 81. Na Educação Infantil a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:

- I -o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experiência de diferentes linguagens e de novas tecnologias;
- II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos.

A garantia do direito a educação está registrada em diversas leis,



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

documentos, tratados e declarações. Conforme está explícito no artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos [...] Toda pessoa tem direito a educação.

As Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Ao refletir sobre a abrangência no sentido e no significado do processo de Educação inclusiva, estaremos considerando a diversidade de aprendizes e o respeito a igualdade de seus direitos.

A inclusão fará totalmente parte do processo pedagógico, norteará as ações com o propósito de promover o desenvolvimento das potencialidades das crianças, observando-as e estimulando-as para auxiliá-las em suas dificuldades e especificidades.

Este trabalho se dará em forma de acompanhamento nas atividades diversas realizadas na escola, incluindo propostas coletivas e individuais para cada sala, a partir da observação se planejará ações em conjunto com a professora titular da sala e a professora de educação especial.

Propostas feitas em espaços comuns e coletivos serão elaboradas para contemplar as crianças de toda a escola, de maneira que as sugestões sejam acessíveis e encantadoras para todas, trazendo desafios e despertando diferentes interesses para cada grupo em particular.

A professora de educação especial terá participação na elaboração da proposta pedagógica da escola, contribuirá com seus pares, auxiliará e acompanhará a professora regente, priorizando o atendimento voltado a inclusão da criança. Organizará portfólios e desenvolverá projetos que visem o desenvolvimento individual do grupo e em especial da criança com necessidades educativas especiais.

Participará das reuniões com a equipe pedagógica juntamente com a família,



CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

elaborará anamnese, questionários, criará recursos adequados para acompanhamento do processo educativo dos alunos como: jogos, materiais para estímulo motor, jogos sensoriais, materiais audiovisuais e brinquedos que auxiliem a evolução desses alunos. A avaliação será contínua através de observação e registros escritos, fotos, vídeos.

Ao valorizar a diversidade em um ambiente escolar a troca de experiências é enriquecida, o que contribui para um desenvolvimento mais efetivo. Inclusive na proposta de organização multietária dos agrupamentos a coexistência de crianças com pequenas variações de idade através de suas interações auxilia o desenvolvimento, contribuindo para uma educação de qualidade.

A Resolução SME N° 04/2020 publicada no Diário Oficial do Município em 19 de agosto de 2020, orienta para fins de cadastro, planejamento de turmas, matrículas e rematrículas nas Unidades de Educação Infantil, que as crianças serão organizadas em três (3) agrupamentos multietários, conforme as datas de referências que seguem:

Agrupamento I Integral	Crianças nascidas entre 01/07/2019 a 31/12/2021
Agrupamento II Integral	Crianças nascidas entre 01/11/2017 a 30/06/2019
Agrupamento III Parcial	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 31/10/2017

A proposta multietária do CEI garantirá a criança momentos de aprendizagens e de trocas de experiências no convívio entre as várias faixas etárias, potencializando o seu desenvolvimento. São nessas interações que ocorrerão as descobertas, os desafios, as trocas de saberes onde uma criança aprende com a outra. Esses momentos de trocas e interações acontecerão na escola nos diversos momentos da rotina, entre eles: interações no pátio, parque, nos momentos das refeições, até mesmo na rotina de higienização nos banheiros.

A proposta dos planejamentos individuais e coletivos das docentes deverão prever estes momentos, evidenciando a importância da multietariedade, norteando as práticas pedagógicas, levando-se em conta que conhecimentos se dão nas relações múltiplas que se estabelecem no cotidiano.



g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens "c", "d" e "e"

É importante a organização do ambiente escolar, que reúne o privilégio de encontros, interações e saberes, a proposta de estruturar, construir e compor esses espaços são muito importantes para a Educação Infantil e para a valorização das diversidades e das vivências. Explorar os espaços, desvendar e encontrar lugares secretos e curiosos, escalar, equilibrar, pendurar, balançar, subir, baixar, declinar, descer e pular são ações de movimentações corporais, e a criança tem a necessidade de espaço, tempo e planejamento para relacionar essas dimensões e estimular a qualidade do desenvolvimento motor e cognitivo que determina situações de conhecimento.

Segundo Piaget (1975), o desenvolvimento cognitivo é um processo interno, mas que pode ser observado e medido através das ações e da verbalização da criança. Ele envolve o processo de pensamento, incluindo as capacidades de compreensão de fatos que ocorrem a sua volta, percepção de si mesmo e do ambiente, percepção de semelhanças e diferenças, memórias, execução de ordens, compreensão de cor, forma, tamanho, espaço, tempo, aquisição de conceitos e o estabelecimento de relação entre fatos e conceitos, sendo assim, os brinquedos, cantinhos, objetos e a disposição dos materiais devem ser componentes ativos do processo educacional.

Quando se tem uma intencionalidade clara em relação as experiências que queremos propiciar para as crianças com as oportunidades de aprendizagens, o espaço passa a ser um elemento curricular, por isso, as atividades diversificadas e específicas são para as crianças uma oportunidade de escolher, de aprofundar preferências, e de estabelecer novas interações.

O Caderno Curricular Temático Educação Básica “Ações Educacionais em Movimento Espaços e Tempos na Educação das Crianças” (2014), nos ensina sobre o currículo vivo de interações significativas nas vivências reais, que apontam caminhos pedagógicos para crianças autores e criadores de cultura e de conhecimentos e saberes. Nesse sentido, a escola se estabelece como espaço de



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

socialização onde as experiências que cada criança traz e adquire, constrói e reconstrói o espaço educacional.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

A escola precisa acolher diferentes saberes, diferentes manifestações culturais e diferentes óticas, empenhar-se para se constituir, ao mesmo tempo, em um espaço de heterogeneidade e pluralidade, situada na diversidade em movimento [...] (BRASIL, 2013, p. 27).

A unidade educacional Antônio Vieira entende que para acolher e possibilitar as interações é necessário preparar o seu espaço educativo, buscando atender as necessidades das crianças com responsabilidade. Para tanto o espaço deve ser pensado, planejado e construído com o propósito de ser convidativo, estimulante e prazeroso.

Para compor os espaços, utilizaremos materiais versáteis, brinquedos, jogos educativos, materiais não estruturados, de largo alcance, materiais que facilitarão a exploração, criação, recriação e descobertas para enriquecer o aprendizado. Sendo assim, entendemos que o chão da escola favorece e contribui para todo este desenvolvimento, que se dará nos espaços:

Sala de Aula: É o espaço de referência de cada agrupamento sendo organizado com a participação das crianças de acordo com os interesses, faixa etária e curiosidades, a ideia é de manter cantinhos, um espaço para exposição dos trabalhos e registros, armários para organizar materiais pedagógicos e usar a criatividade em mapear o projeto da sala, valorizando as descobertas e aprendizagens.

O planejamento das atividades pensadas para esse espaço inicia-se com o acolhimento das crianças pelo professor e agentes educacionais e se estende com as rodas de conversa onde será organizada a rotina do dia, troca de experiências, combinados, contação de história, cantigas etc.

A proposta pedagógica da sala, elaborada para cada turma, visa promover processos investigativos com todas as crianças em pequenos grupos ou envolvendo toda a sala, utilizando múltiplas linguagens, tendo o diálogo como ferramenta principal.



Refeitório/Lactário: O refeitório é visto pela escola como ambiente de convívio e de aprendizagens educativas, além de oferecer uma alimentação saudável, as crianças recebem noções nutricionais, de higiene e saúde que irão contribuir para a formação de novos hábitos. Nesse espaço os educadores conscientizam as crianças da importância da higienização das mãos antes das refeições, do valor nutricional que cada alimento possui e a importância de consumi-los sem desperdícios.

Parque: É um espaço aberto que permite o contato com a natureza e que oferece várias opções de brinquedos para as crianças. Nele encontramos escorregador, balanços, trepa – trepa, gangorra, casinha do Tarzan e túnel. A hora do brincar permite ao educador observar as crianças, suas interações, escolhas, sentimentos e refletir sobre a sua prática pedagógica.

Quiosque: É uma área coberta, com pia e um forno a lenha, arejado, com plantas, terá como proposta a contação de histórias, compartilhamento de vivências, teatro, roda de conversa, roda da música e preparo de culinárias.

Tanque de Areia: É um aliado na educação infantil, também um espaço de relaxamento, que contribui no processo de adaptação. As brincadeiras nesse ambiente permitem que as crianças entendam mais sobre o convívio coletivo, por se tratar de uma área pequena, eles aprendem a respeitar o espaço um do outro, além de estimular os aspectos psicomotores, emocionais, cognitivos e sensoriais.

Chuveirão: Promover o banho coletivo no chuveirão do parquinho é uma das atividades esperadas no verão ou em dias de muito sol e calor, é um ambiente atrativo e divertido, que contribui para o reconhecimento do corpo, a higiene e socialização.

Casinha: Nesse espaço, as crianças colocam em prática sua imaginação, criatividade e vivências do seu cotidiano, recriam cenas e situações, apresentam diálogo entre pares e narrativas, toma decisões e assumem responsabilidades através dos vários personagens. Esse espaço é composto por um pequeno quarto, sala, cozinha e varanda, com moveis adaptados para as crianças.

Pátio: O pátio da escola é pensado pela escola como um espaço de vivências que permitirá as crianças brincarem, realizar atividades psicomotoras,



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

artísticas, musicais, teatrais, favorecendo o desenvolvimento integral.

É um espaço amplo e coberto onde serão criados alguns cantinhos como Ateliê (artes), Musicalização (música, instrumento e microfone), Palco (teatro, dramatização, fantasias) e atividades de recreação.

Cantinho Ateliê: Esse cantinho será elaborado para desenvolver nas crianças a auto estima, liberdade, criatividade, capacidade para representar , expressar os sentimentos, liberar suas inibições e promover a auto confiança.

As crianças realizarão atividades como: pinturas, desenhos, colagens, recortes, entre outros. Essas atividades permitirão que elas criem para si um acervo de percepção das formas, cores, sons, gestos, sentidos e texturas.

Alguns materiais a serem explorados nesse espaço são: pincel, cola, papel, tesoura, borracha, glitter, cola colorida, tinta guache, lápis de cor, giz de cera entre outros.

Cantinho de Musicalização: A instituição considera a música como uma ferramenta para desenvolvimento da criança que favorece a concentração, criatividade, saúde mental, autoestima, disciplina, socialização, memória, estimula as funções auditivas, raciocínio e traz enriquecimento cultural.

Alguns instrumentos que serão utilizados nas atividades musicais: Pandeiro, Tambor, Chocalho, Caxixi, Reco-reco, Agogô, Xilofone, Tamborim, Triângulo e instrumentos de sucatas construído pelas crianças.

Cantinho Dramatização (Teatro): O teatro une relações importantes e claras para educação, considerando esta arte uma forma de expressão e socialização, de fazer com que a criança se torne desinibida. Esse espaço permitirá a liberdade de atuação, envolvendo corpo, voz e mente, ampliando seus conhecimentos e suas habilidades.

O objetivo das atividades teatrais na infância é possibilitar encontros e desafios sociais, pois ao encenar a criança precisa perceber a si mesmo e o outro, e assim o mundo que a rodeia.

Sala de Pesquisa: Também chamada Sala de Recursos Audiovisuais, fará parte da proposta pedagógica voltada a pesquisa.

Será um ambiente que dará a liberdade as crianças a pesquisar e explorar as



CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

curiosidades, contendo: materiais não estruturados, sucatas e elementos da natureza entre outros, incentivando-a a inventar, pesquisar, criar, construir, fabricar e planejar. Também criaremos nessa sala de pesquisa um cantinho de jogos de raciocínio lógico, uma mesa de luz, e uma lousa para projeção de imagens e vídeos, proporcionando o pensar sobre as possibilidades criativas e representativas.

Educar para igualdade no chão da escola supõe em equipar e enriquecer os ambientes para que se tornem em fatores estimulantes e facilitadores de aprendizagens e vivências de valores como: Igualdade, respeito e cooperação.

h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, traz em seu texto: (Trans)Formação Continuada: Reflexão e Criação do Fazer Pedagógico (2013, p. 26) a seguinte declaração:

A formação, enquanto qualificação dos profissionais que trabalham com crianças é considerada como um dos fatores que mais influenciam na qualidade do trabalho das Unidades Educacionais de Educação Infantil. Para tanto, a SME, por meio de sua política de formação, considerará a necessidade de ações formativas que contemplem a Educação Básica tendo, contudo, ações específicas que foquem a área. Nesse contexto o planejamento das ações formativas acontecerá em cada Unidade Educacional de acordo com seu Projeto Pedagógico, articulado com a política da SME, tendo como base as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil.

Todo profissional precisa ampliar continuamente seu conhecimento referente a atividade que pratica, nestes encontros semanais surgem sempre novas percepções que auxiliam a escuta e a troca na prática docente e contribuem para a autoavaliação e para ajustes de ações, visando melhorar a capacidade de ensino da Unidade Escolar.

O Termo de Referência Técnica 2020/2021 estabelece para os profissionais docentes e de apoio que atuam diretamente com as crianças, em sua jornada de trabalho, os tempos pedagógicos entre os pares de 02 (duas) horas semanais para cada jornada de 20 horas. No caso de professor contratado para atuar nos dois

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

períodos, com jornada de trabalho de 40 horas, exige-se 2(duas) horas de formação coletiva e 2(duas) horas que poderão ser divididas em 1h por dia, para atendimento aos pais, planejamento e registros pedagógicos. As horas de formações deverão necessariamente ser cumpridas antes ou após o período de atuação com as crianças.

Jornada de Trabalho e Tempos Pedagógicos entre pares

Os professores atuarão em 20 horas de trabalho com crianças e 2 horas de formação semanal, apenas o professor de Educação Especial fará os dois períodos, com 40 horas semanais de trabalho com as crianças, 02(duas) horas de formação coletiva entre pares e 02(duas) horas destinadas ao atendimento aos pais, registros e planejamentos pedagógicos.

CATEGORIA	JORNADA DE TRABALHO	TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE OS PARES (duas horas consecutivas)
Professor	Das 7h às 11h	Às terças-feiras das 17h as 19h
Professor	Das 13h às 17h	Às terças-feiras das 17h as 19h
Professor de Educação Especial	Das 7h às 11h Das 13h às 17h	Às terças-feiras feiras das 17h às 19h Quartas e quintas-feiras das 17h às 18h.

Este espaço oportuniza o momento adequado para a aquisição de conhecimento, exposição de dúvidas, planejamento de ações, estudos sobre a infância, sobre as referências teóricas que regem a educação infantil, Leis Nacionais e Municipais, planejamento e elaboração de projetos e avaliação da prática educativa da unidade.

A organização para esses encontros terá o direcionamento da Orientadora Pedagógica, mediadora das construções de valores e relações interpessoais, promovendo um momento de trocas de experiências, diálogos, reflexões e

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

avaliações. Avançaremos nos estudos dos documentos oficiais elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, que norteiam a educação infantil na rede municipal de Campinas e viabilizam ações para a prática diária dos educadores.

Para estudo com equipe docente:

1. Diretrizes Curriculares nacionais para educação infantil;
2. Indicadores de Qualidade para Educação Infantil;
3. Diretrizes Municipais de Campinas;
4. Base Nacional Comum Curricular;
5. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil;
6. Caderno Curricular Temático Ed. Básica;
7. Normas e Regimentos internos;
8. Lei Orgânica do Município de Campinas;
9. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da ED. Inclusiva;
10. As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edwards, Lella Gandini e George Forman, 2016);
11. Educar na Curiosidade: A criança como protagonista da sua educação, 3ª Edição; (Profª Draª Maria Elizabeth B. Almeida);
12. Por uma Cultura da Infância, 3ª Edição; (Ana Lúcia Goulart de Faria, Zeila de Brito Fabri Demartini e Patrícia Dias Prado, 2009);
13. O Projeto Pedagógico da Creche e a sua Avaliação, 2ª Edição (Anna Bondioli);
14. Registros na Educação Infantil – Pesquisa e Prática Pedagógica, 1ª Edição (Luciana Esmeralda Ostetto);
15. Qualidade na Educação da Primeira Infância: Perspectivas pós-modernas, (Gunilla Dahlberg, Peter Moss, Alan Pence, 2019);
16. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil, (Maria Carmen Silveira Barbosa, Maria da Graça Souza Horn, 2008);

17. Documentários, filmes e metodologias, com temas sobre educação infantil afim de agregar conhecimentos. São temas relevantes para estudo: Importância do Lúdico, do Protagonismo, o Universo da criança e suas especificidades, Brincadeiras e Interações, Acolhimento, Afetividade, Registros e documentação.

Os registros desses momentos são feitos em livro Ata, escrito por uma das participantes ou pela equipe gestora da unidade, são também feitos registros fotográficos e de vídeo das atividades realizadas nestas formações.

i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares

De acordo com o Termo de Referência Técnica 2020/2021 para os Agentes de Educação Infantil (AEI) / Monitores de Educação, as horas de formação entre pares devem necessariamente serem realizadas sem prejuízo no módulo de atendimento da turma, ou seja, antes ou após a sua carga horária de atendimento às crianças.

Para Agentes Educacionais com jornada de trabalho com 30 horas semanais/2 horas de formação por semana:

CATEGORIA	JORNADA DE TRABALHO	TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE OS PARES
Agente Educacional	Das 7h às 13h	Às quintas-feiras das 14 às 16h
Agente Educacional	Das 12h às 18h	Às quintas-feiras das 9h às 11h

A organização para esses encontros terá o direcionamento da Orientadora Pedagógica, mediadora a subsidiar a implementação da proposta curricular na UE, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares do Município e as políticas educacionais da SME, coordenar ações para a aquisição de



materiais pedagógicos, propor ações de incentivo à leitura e às artes, desenvolver atividades para diferentes ambientes escolares.

Esses encontros nos trazem conhecimentos e enriquecem nossas práticas, nos sensibilizam para o trabalho com os bebês e crianças pequenas, para a escuta das crianças que nem sempre falam com as palavras, mais por meio do corpo, dos movimentos, do choro e do sorriso.

As reuniões agrupam interações e o compartilhar de saberes, o planejar com a ideia de criar ações junto às crianças, e não para as crianças, um momento de escuta e participação ativo do grupo.

Para avançar em conhecimentos e estratégias no desenvolvimento dos trabalhos, faremos estudos sobre:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
2. Diretrizes Curriculares do Município. SME/PMC;
3. Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças;
4. Formação para Atividades recreativas;
5. O Brincar na Educação Infantil;
6. Oficina de construção de brinquedos com sucatas. Brinquedos Não Estruturados;
7. Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
8. Regimento Interno da Unidade Escolar;
9. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil–MEC;
10. Brinquedos e Brincadeiras de creche – manual de orientação pedagógica–MEC;
11. Base Nacional Comum Curricular;
12. As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edwards, Lella Gandini e George Forman, 2016);



CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

13. Cadê? Achou! Educar, Cuidar e Brincar na ação pedagógica da creche, (AlinePinto,2018);
14. Práticas Comentadas para Inspirar, (Joyce M. Rosset, Maria H. Webster, Joyce Eiko Fukuda, LucilaAlmeida,2017);
15. Aprender com a Criança – Experiência e Conhecimento, (Monique Deheinzelin, Priscila Monteiro, Ana FláviaCastanho,2018).
16. Documentários, filmes e metodologias, com temas sobre educação infantil, estudos coletivos oferecidos pela SME do Município, afim de agregar conhecimentos como: Importância do Lúdico, do Protagonismo, do Universo da criança e suas especificidades, Brincadeiras e Interações, Acolhimento, Afetividade, Registre documentação.

A avaliação deste processo é feita através de análises dos objetivos da formação, se estão em consonância com as ações internas e externas de impacto na comunidade, a efetividade das vivências experimentadas, o desempenho individual e coletivo, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes desenvolvidas durante o processo de formação.

Os registros são feitos em livro Ata, escrito por uma das participantes ou pela equipe gestora da unidade, são também feitos registros fotográficos e de vídeo das atividades realizadas nestas formações.

II. Gestão Democrática

a. Concepção

A educação é uma ferramenta que o ser humano utiliza para transmitir conhecimento as gerações futuras daquilo que foi construído historicamente, diretamente ligada a formação humana. Essa construção não se faz de maneira individual e sim por um processo histórico de construção coletiva onde a escola conta com a participação e cooperação da comunidade.

Para tanto o Centro de Educação Infantil terá como objetivo a gestão



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

democrática através de propostas que tenham como princípios a ética e a partilha de decisões, visando cada vez mais a implementação de ações para a melhoria no atendimento prestado à comunidade, às famílias e às crianças. (Diretrizes Curriculares da Ed. Básica para a educação Infantil, 2013, p.25).

Conforme orientações da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, em seu art. 14

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I- participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A escola e a comunidade, representadas por gestores, equipe de educadores e pais, estarão unidas em uma relação democrática para uma gestão para todos, buscando a organização do espaço escolar nas diferentes etapas do planejamento, da implementação e avaliações dos processos pedagógicos, administrativos e financeiros. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenham clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar e contribuintes para uma educação de qualidade.

Uma relação de confiança entre a família e escola, contribui para que a criança tenha mais segurança ao explorar o mundo e descobrir a sua própria identidade. Quando a escola tem a confiança e a participação dos pais na educação dos filhos, ela passa a contribuir para potencializar a relação familiar e envolver aprendizagens próximas ao seu contexto. Quanto aos pais eles passam a valorizarem as descobertas dos filhos e suas aprendizagens e podem dar continuidade às experiências realizadas pelas crianças no espaço escolar.

A Gestão Democrática também está amparada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

A escola criará espaços acessíveis para a troca com a família, tanto no dia a dia, como em momentos específicos como nas entrevistas iniciais, reuniões e eventos. Nessa parceria há informações importantes tanto para as famílias como para a escola.

O CEI trabalhará estabelecendo seus objetivos coletivos, visando a



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querere – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

excelência educacional, através de uma gestão partilhada, de uma prática mediadora onde todos os envolvidos possam estar conscientes de seu relevante papel de cidadão da sociedade atual.

Para tanto a Unidade Escolar Antônio Vieira de Oliveira terá como Órgãos Representativos da Comunidade os colegiados Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação que serão constituídos de acordo com as exigências das leis vigentes.

b. Plano de Ação da Gestão Educacional

Cabe a Gestão Educacional administrar a escola, tendo a gestão democrática como base, primando pelo fortalecimento do trabalho em grupo e da ética profissional, buscando atender as necessidades de todos os setores e também cuidando da relação com a comunidade do seu entorno.

A presença da Equipe Gestora será constante em todas as situações que envolvam o trabalho educacional, pois compreendemos que é na atuação direta com educadores, famílias e crianças que se promove a reflexão e que se busca qualificar e aprimorar o desempenho educacional.

A Equipe Gestora do CEI Bem Querere Antônio Vieira de Oliveira será composta por um Diretor e um Orientador Pedagógico, articulada como os órgãos colegiados como estabelecido no Termo de Referência Técnica 2020/2021, terá como objetivo desenvolver um trabalho administrativo e de coordenação pedagógica facilitador para a implementação do Projeto Pedagógico, para o bem da educação das crianças atendidas. A atuação da gestão compreende o planejamento e avaliação educacional, coordenação de atividades administrativas e pedagógicas, gerência dos recursos financeiros e participação no planejamento estratégico. Para tanto é essencial que a gestão estabeleça um plano de ação com objetivos e metas claras, definidas pelas prioridades, analisando de forma crítica a realidade e elencando as dificuldades e as necessidades.

Esse plano de ação compreende atuações democráticas que estejam em consonância com as normativas da Secretaria Municipal de Educação e demais

31

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

documentos curriculares municipais e federais, os quais garantem o Cuidar e o Educar como princípios indissociáveis. Para isso os gestores serão os articuladores no processo, onde estarão comprometidas as várias áreas da escola pedagógico, recursos humanos, administrativo e financeiro e a comunidade, objetivando a formação do sujeito em sua essência humana, levando em consideração a dignidade, a liberdade e valorizando as diferenças. Os encontros terão como finalidades mobilizar os envolvidos e formular estratégias para estabelecer prioridades, definir metas e pontuar ações para alcança-las, levando em consideração os fatores internos e externos da unidade escolar. Vale ressaltar que ao longo de todo o processo serão avaliados os meios, o desempenho, a evolução das ações propostas, que servirá como indicadores de qualidade que apontarão a continuidade ou a necessidade de um replanejamento para que cumprimento do plano se efetive. Consideramos de grande importância que a atuação da Equipe Gestora, Diretor e Orientador Pedagógico, aconteça de forma integrada, respeitando as especificidades de cada cargo, na organização e na gestão escolar democrática, como determina o Termo de Referência Técnica 2020/2021.

Para isso propomos metas e ações que visem o bom funcionamento do processo educativo.

Plano de Ação da Direção Escolar

Metas	Ações para o cumprimento das metas
-------	------------------------------------



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

<p>Gerir o planejamento e a elaboração do Projeto Político da unidade educacional bem como sua implementação e avaliação;</p>	<p>Responsabilizar-se, logo no início do ano, em reunir e acolher funcionários representantes de todos os seguimentos da escola e pais para realizar pesquisa abordando as áreas sociais, econômicas e culturais para coleta dados que contribuirá para a elaboração do Projeto Pedagógico do CEI;</p> <p>Facilitar a presença das famílias na escola envolvendo-as no planejamento, elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político da unidade escolar. Construindo juntos meios e estratégias para a troca de informações;</p> <p>Criar possibilidades para que as famílias participem do cotidiano de seus filhos através dos projetos e atividades que se desenvolverão durante o ano letivo por meio do contato direto com a escola. Trazendo assim as suas contribuições;</p> <p>Cumprir as orientações da SME para a inserção do Projeto Político em sistema informatizado e após homologado divulga-lo à comunidade escolar;</p> <p>Facilitar e mediar a construção dos espaços e tempos para reflexões e avaliações das ações educativas, apresentadas no Projeto Pedagógico, por meio das reuniões de Conselho Escolar, Comissão Própria de Avaliação, reuniões de pais, reunião pedagógicas e reuniões entre pares;</p> <p>Flexibilizar o planejamento e o replanejamento, quando necessário, através de continua reflexão e avaliação das propostas realizadas;</p>
---	---



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

<p>Planejar, elaborar e cuidar para o cumprimento do Calendário Escolar da unidade;</p>	<p>Responsabilizar se pelo planejamento e a elaboração coletiva do Calendário Escolar obedecendo ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Coordenar reuniões de planejamento da equipe educacional na composição do Calendário Escolar definindo a datas para os eventos, reuniões, entre outros, de acordo com o Projeto Político da unidade;</p> <p>Inserir o Calendário no sistema informatizado sob orientação de órgãos competentes;</p> <p>Divulga-lo à comunidade escolar assim que for homologado através de comunicados, murais e em reuniões;</p> <p>Comunicar a Supervisão Educacional via ofício quando houver a necessidade de alguma alteração no Calendário;</p> <p>Assegurar o cumprimento dos duzentos dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar bem como as atividades nele declaradas;</p>
<p>Mobilizar e integrar as famílias, a comunidade escolar e os órgãos colegiados no processo educacional;</p>	<p>Gerir a implementação dos colegiados: Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação (CPA). Logo no início das atividades escolares, instituir os colegiados de acordo com as exigências de documentos legais;</p> <p>Conscientizar e envolver as famílias como coparticipantes do processo educacional e integra las aos órgãos: Conselho de Escola e CPA;</p> <p>Garantir o cumprimento das reuniões dos colegiados nas datas declaradas no Calendário Escolar e participar das mesmas;</p> <p>Mediar os conflitos de interesses que são inerentes ao trabalho coletivo através do diálogo, respeitando as diferenças primando pela transparência e pelo bom</p>



	<p>clima organizacional;</p> <p>Manter relações de respeito, dialogo, escuta cotidiana das famílias, valorizando e considerando os seus saberes e tendo as como corresponsáveis na educação das crianças;</p>
<p>Conduzir e planejar a rotina escolar, organizando- as nos tempos e espaços ressaltando a importância dos registros e de processos avaliativos;</p>	<p>Responsabilizar-se pelo acompanhamento do controle e registro da frequência dos profissionais da unidade educacional;</p> <p>Realizar os termos de abertura e de encerramento para os livros onde serão feitos os registros de ocorrências, deliberações, resoluções e decisões em reuniões que ocorrerão no espaço escolar;</p> <p>Averiguar sistematicamente as documentações dos funcionários, documentos relativos a bens patrimoniais da escola, registros escolares, incluindo o diário de classe dos professores;</p> <p>Garantir a organização dos prontuários das crianças averiguando sistematicamente se estão em concordância com as disposições legais da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Responsabilizar-se pela manutenção, guarda e arquivo de históricos e documentos da Unidade Educacional;</p> <p>Construir, conjuntamente com os educadores, registros escritos, fotográficos e vídeos sobre o trabalho desenvolvido pela equipe ao longo do ano, como forma de avaliar os resultados alcançados;</p> <p>Responsabilizar se pelo cumprimento de orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica junto a Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Acompanhar o Relatório Individual da Trajetória Educacional de cada criança junto ao Orientador</p>

	<p>Pedagógico até sua inserção no sistema informatizado;</p> <p>Possibilizar aos responsáveis pelas crianças, acesso e ciência as exigências legais dispostas sobre cadastramento, matrícula, rematrícula, frequência escolar entre outros;</p> <p>Garantir que todos os espaços da escola possam ser utilizados pelas crianças;</p>
<p>Promover a educação de forma integradora e inclusiva para todas as crianças, valorizando o trabalho coletivo, participativo e colaborativo;</p>	<p>Garantir que o processo de inclusão seja integrado de forma responsável e efetivo nos espaços e na prática das atividades diárias desenvolvidas na unidade;</p> <p>Garantir a educação especial na concepção de uma educação de inclusão, proporcionando interações, socializações, relações de afeto, confiança e respeito;</p> <p>Promover juntamente com a equipe educativa eventos para socialização entre escola e família a fim de estreitar vínculos e firmar parcerias para juntos atender as necessidades das crianças;</p> <p>Assegurar que as crianças tenham momentos de interações entre seus pares, participem de brincadeiras, desfrutem dos espaços físicos de toda a escola, se envolvam em atividades lúdicas, musicais e teatrais;</p> <p>Garantir medidas de acessibilidade para crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;</p>
<p>Organizar e administrar os recursos, materiais de infraestrutura e da alimentação escolar;</p>	<p>Participar de reuniões, cursos, palestras, seminários sempre que for solicitado pelo NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizada;</p> <p>Prezar pela limpeza e conservação dos espaços físicos da escola e pelo uso criterioso e consciente de</p>



	<p>materiais de consumo;</p> <p>Acompanhar e assegurar o cumprimento das orientações e exigências dos órgãos competentes sobre manipulação de alimentos, cuidados de higienização pessoal e do espaço para preparo das refeições e refeitórios;</p> <p>Manter contato com o Departamento de Alimentação Escolar/Central Estadual de Abastecimento, CEASA/Campinas, para possíveis necessidades e orientações e para entrega de documentações solicitadas;</p> <p>Zelar pela estrutura física da unidade e de seus equipamentos e encaminhar, caso necessário, proposta de modificações na infraestrutura aos órgãos competentes;</p> <p>Organizar treinamentos anuais: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Primeiros Socorros para toda a equipe educacional;</p> <p>Solicitar periodicamente ao órgão competente, de acordo com cronograma pré-estabelecido pela unidade, respeitando o período de manutenção, a realização da limpeza da caixa de gordura, limpeza da caixa d'água, dedetização, corte de grama e troca de filtros</p> <p>Assegurar o cumprimento da exigência de uso de equipamento de proteção individual necessário ao desempenho de cada função e juntamente com a Organização Social garantir a reposição desses equipamentos;</p> <p>Garantir a participação da equipe de cozinha em reuniões, palestras e treinamento fornecidos pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar através do CEASA e Coordenadoria de Nutrição;</p>
--	--

	<p>Garantir, se necessário, junto ao departamento responsável da Organização Social o encaminhamento do documento Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) à Previdência Social;</p> <p>Elencar as demandas necessárias de materiais de limpeza e pedagógicos (jogos, brinquedos e livros);</p>
<p>Facilitar a gestão das interações sociais intersetoriais e comunitárias;</p>	<p>Responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente e atender as orientações e recomendações da supervisão educacional;</p> <p>Definir, em conjunto com a equipe educativa e colegiados, propostas de atividades de integração visando ampliar o conhecimento e a aprendizagem das crianças por meio dos projetos que serão trabalhados no decorrer do ano;</p> <p>Garantir uma gestão democrática e participativa de forma efetiva, a todos os envolvidos nos processos de avaliação e decisões para aprimorar a qualidade do ensino oferecido pelo CEI;</p> <p>Envolver os pais ou responsáveis e a comunidade em ações intersetoriais, fortalecendo o vínculo e a parceria;</p> <p>Manter com prioridade o diálogo como meio de comunicação efetiva com os pais ou responsáveis e também com a comunidade escolar;</p> <p>Dispensar tratamento de qualidade com dignidade, respeito e igualdade às crianças, pais, responsáveis e demais cidadãos da comunidade;</p> <p>Responsabilizar-se pela articulação do processo de implementação e avaliação institucional do CEI;</p>
<p>Assegurar a articulação e a indissociabilidade dos aspectos pedagógicos, financeiros, administrativos e de recursos humanos;</p>	<p>Garantir que quadro de funcionários esteja completo de acordo com disposto no Termo de Referência Técnica 2020/2021;</p>

	<p>Averiguar sistematicamente a documentação administrativa da escola;</p> <p>Responsabilizar-se pela veracidade e atualização dos dados e informações inseridos nos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal de Campinas;</p> <p>Garantir que os gastos previstos e realizados estejam de acordo com o planejamento orçamentário da instituição;</p> <p>Valorizar o diálogo, estimular o respeito, trabalhar as habilidades de empatia e construir uma boa e harmoniosa convivência entre toda a equipe educativa.</p>
--	--

Plano de ação do Orientador Pedagógico

Metas	Ações para o cumprimento das metas
<p>Cogerir o planejamento e a elaboração do Projeto Político da unidade educacional bem como sua implementação e avaliação;</p>	<p>Participar do planejamento, elaboração e implementação do Projeto Político da unidade educacional;</p> <p>Orientar o grupo de professores na elaboração dos planos individuais e coletivos;</p> <p>Trabalhar em conjunto com toda a equipe educacional da escola, as ações propostas para atingir as metas que se referem ao fazer pedagógico, elencadas no Plano de Trabalho;</p> <p>Propor reflexões e avaliações sobre a prática pedagógica nas formações entre pares e nos momentos de encontros coletivos;</p> <p>Orientar o planejamento ou replanejamento das ações pedagógicas em conformidade com o disposto no</p>



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

	<p>Projeto Pedagógico do CEI;</p> <p>Identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do Projeto Político com base na política de formação da Secretaria Municipal de Educação;</p>
<p>Planejar, elaborar e cuidar para o cumprimento do Calendário Escolar da unidade;</p>	<p>Corresponsabilizar-se pelo planejamento e a elaboração coletiva do Calendário Escolar obedecendo ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Corresponsabilizar-se na coordenação de reuniões de planejamento da equipe educacional para composição do Calendário Escolar participando das definições de datas para os eventos, reuniões, entre outros, de acordo com o Projeto Político da unidade;</p> <p>Participar na divulgação do Calendário à comunidade escolar assim que for homologado através de comunicados, murais e em reuniões;</p> <p>Corresponsabilizar-se pelo cumprimento dos duzentos dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar bem como as atividades nele declaradas;</p>
<p>Mobilizar e integrar as famílias, a comunidade escolar e os órgãos colegiados no processo educacional;</p>	<p>Corresponsabilizar-se pela Avaliação Participativa Institucional do CEI, implementando e acompanhando todo o processo de coletas de informações, propostas de ações, reflexão e avaliação;</p> <p>Conscientizar e envolver as famílias como coparticipantes do processo educacional e integra las aos órgãos colegiados: Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação;</p> <p>Mediar os conflitos de interesses que são inerentes ao trabalho coletivo através do diálogo, respeitando as diferenças primando pela transparência e pelo bom clima organizacional;</p> <p>Manter relações de respeito, dialogo, escuta cotidiana</p>



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

	<p>das famílias, valorizando e considerando os seus saberes e tendo as como corresponsáveis na educação das crianças;</p>
<p>Conduzir e planejar a rotina escolar, organizando tempos e espaços ressaltando a importância dos registros e de processos avaliativos;</p>	<p>Corresponsabilizar-se pela manutenção, guarda e arquivo de históricos e documentos da Unidade Educacional;</p> <p>Construir, conjuntamente com os educadores, registros escritos, fotográficos e vídeos sobre o trabalho desenvolvido pela equipe ao longo do ano, como forma de avaliar os resultados alcançados;</p> <p>Coordenar, orientar e acompanhar a escrita do Relatório Individual da Trajetória Educacional de cada criança;</p> <p>Orientar e acompanhar sistematicamente os professores na organização e escrita do diário de classe de cada agrupamento;</p> <p>Promover espaços de formação para a equipe educacional trazendo a importância das interações e dos diferentes tipos de registro escolar com olhar na indissociabilidade do Cuidar e Educar;</p> <p>Conscientizar a equipe pedagógica da importância dos documentos e registros no cotidiano escolar, pois serão utilizados para reflexões e avaliações, direcionando os próximos planejamentos ou replanejamento das ações e propostas a fim de melhorar a qualidade da educação oferecida;</p> <p>Coordenar, orientar e acompanhar a prática pedagógica dos profissionais da unidade educacional bem como registro das mesmas;</p> <p>Garantir que todos os espaços da escola possam ser desfrutados pelas crianças, bem como a utilização de</p>



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

	<p>brinquedos, livros e materiais pedagógicos;</p> <p>Promover a intersectorialidade facilitando o processo de comunicação entre os educadores;</p> <p>Organizar um espaço para acomodar e proteger os acervos de registros realizados no decorrer do ano;</p>
<p>Promover a educação de forma integradora e inclusiva para todas as crianças, valorizando o trabalho coletivo, participativo e colaborativo;</p>	<p>Garantir que o processo de inclusão seja integrado de forma responsável e efetivo nos espaços e na prática das atividades diárias desenvolvidas na unidade;</p> <p>Garantir a educação especial na concepção de uma educação de inclusão, proporcionando interações, socializações, relações de afeto, confiança e respeito;</p> <p>Promover juntamente com a equipe educativa eventos para socialização entre escola e família a fim de estreitar vínculos e firmar parcerias para juntos atender as necessidades das crianças;</p> <p>Integrar o processo de inclusão de forma responsável e efetivo nos espaços e na prática das atividades diárias desenvolvidas no CEI, para que as crianças sejam cuidadas e não sofram nenhum tipo de segregação ou preconceito;</p> <p>Garantir a participação da equipe educativa, dos pais e das crianças como sujeitos ativos nas decisões pedagógicas e administrativas;</p> <p>Assegurar que as crianças tenham momentos de interações entre seus pares, participem de brincadeiras, desfrutem dos espaços físicos de toda a escola, se envolvam em atividades lúdicas, musicais e teatrais;</p>
<p>Assegurar que as orientações e normativas das Diretrizes Curriculares Municipais de Campinas sejam cumpridas bem como o seu desenvolvimento na</p>	<p>Trabalhar com a equipe educativa sobre a responsabilidade em integrar o processo de inclusão de forma responsável e efetivo nos espaços e na prática das atividades diárias desenvolvidas no CEI,</p>

<p>prática do cotidiano escolar.</p>	<p>para que as crianças sejam educadas e cuidadas sem nenhum tipo de segregação ou preconceito;</p> <p>Organizar espaços onde a criança se sinta segura, acolhida, tendo suas necessidades satisfeitas, onde ela possa ter suas emoções trabalhadas de forma adequada e possa assim formular hipóteses e aprendizagens sobre o mundo que a cerca e construir sua identidade;</p> <p>Assegurar, mediante a construção coletiva da uma proposta educacional do CEI, o direito da criança viver a infância e se desenvolver, de aprender através da brincadeira, de ser ouvida, cuidada e valorizada;</p> <p>Definir e elaborar coletivamente projetos que ampliem as vivências e que possibilite o uso de recursos tecnológicos e midiáticos para que as crianças possam crescer em conhecimento e cultura;</p> <p>Elaborar planos em parceria com a Direção e Professores, Planos de Ação atendendo a diversidade escolar;</p> <p>Observar e acompanhar as necessidades específicas de crianças em situações de vulnerabilidade e propor ações para minimizar os problemas;</p> <p>Promover e articular eventos culturais e passeios educativos com as crianças, famílias e equipe educacional;</p>
<p>Facilitar a gestão das interações sociais intersetoriais e comunitárias;</p>	<p>Corresponsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente e atender as orientações e recomendações da supervisão educacional;</p> <p>Definir, em conjunto com a equipe educativa e colegiados, propostas de atividades de integração visando ampliar o conhecimento e a aprendizagem das crianças por meio dos projetos que serão trabalhados no decorrer do ano;</p>



	<p>Cooperar para garantir uma gestão democrática e participativa de forma efetiva, a todos os envolvidos nos processos de avaliação e decisões para aprimorar a qualidade do ensino oferecido pela escola;</p> <p>Envolver os pais ou responsáveis e a comunidade em ações intersetoriais, fortalecendo o vínculo e a parceria;</p> <p>Manter com prioridade o diálogo como meio de comunicação efetiva com os pais ou responsáveis e também com a comunidade escolar;</p> <p>Dispensar tratamento de qualidade com dignidade, respeito e igualdade às crianças, pais, responsáveis e demais cidadãos da comunidade;</p> <p>Corresponsabilizar-se pela articulação do processo de implementação e avaliação institucional da unidade;</p> <p>Coordenar a construção e contribuir para a implementação da proposta pedagógica no espaço escolar, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e as políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME);</p> <p>Sistematizar e coordenar as reuniões de formação dos professores e agentes educacionais de acordo com normativas de documentos legais;</p> <p>Coordenar, orientar e acompanhar o planejamento e a realização do trabalho educativo da equipe que atua diretamente com a criança;</p> <p>Participar de reuniões com os orientadores pedagógicos da educação infantil municipal, seguindo orientações da SME;</p> <p>Elaborar em conjunto com os educadores projetos e ações que estimulem as artes, a leitura, a música e a dança e outras formas de expressão;</p>
--	---



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

	<p>Elaborar juntamente com a equipe de educadores, de acordo com as necessidades, listagem de materiais pedagógicos, jogos educativos, livros e brinquedos e enviar a requisição para o setor de compras da O.S.C (Organização da Sociedade Civil) e/ou Secretaria Municipal de Educação;</p>
<p>Facilitar a gestão dos saberes escolares garantindo ações que favoreçam relações sociais e culturais, desenvolvimento das linguagens da infância, os gêneros textuais, as relações quantitativas, de medidas formas e noção espacial, relação com as várias formas expressões artísticas, interações que favoreçam autonomia, identidade;</p>	<p>Coordenar a elaborar de questionários ou outras formas para coleta de informações sobre a criança, família e a comunidade;</p> <p>Construir, conjuntamente com os educadores, registros escritos, fotográficos e vídeos sobre a prática desenvolvida pelos agrupamentos ao longo do ano;</p> <p>Coordenar e Mobilizar toda a comunidade educacional para o planejamento e elaboração do Projeto Político, coparticipando do trabalho da Direção do CEI;</p> <p>Proporcionar espaços e tempos para que as crianças tenham momentos de interações entre pares, participem de brincadeiras, desfrutem dos espaços físicos de toda a escola, se envolvam com a música, teatro, literatura, dança, artes, fotografia e cinema;</p> <p>Elaborar coletivamente uma proposta pedagógica que se responsabilize com a construção de uma sociedade democrática, solidária, que proteja o meio ambiente, que cuide da natureza, que seja justa e livre;</p> <p>Garantir que na rotina cotidiana as atividades pensadas e desenvolvidas, contribuam para que a criança possa vivenciar experiências que permitam o desenvolvimento da autonomia e a construção de sua identidade;</p> <p>Envolver toda a equipe educacional do CEI e dos</p>

	familiares na construção de uma proposta pedagógica que considere e respeite a escola como espaço de socialização e diversidades, onde a relação entre os sujeitos, adultos e crianças, com origens socioculturais diversas, diferentes religiões e valores, diferentes hábitos e costumes aconteçam de forma harmoniosa trazendo enriquecimento para experiência educativa;
--	--

c. Proposta de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação)

Conselho de Escola

O Conselho Escolar é um dos órgãos Colegiados fundamentais para o bom andamento da escola, atuando de forma consultiva, deliberativa e mobilizadora, assegurando a participação da comunidade em questões administrativas, financeiras e pedagógicas.

Esse colegiado será constituído seguindo os critérios estabelecidos pelo Termo de Referência Técnica 2020/2021 e pela Lei Nº 6662 de 10 de outubro de 1991, assim que se iniciarem as atividades do ano letivo.

Essa ferramenta da Gestão Democrática terá um espaço permanente para debates e decisões sobre os vários setores da escola, com ampla participação de representantes da comunidade, contribuindo para o bom funcionamento da mesma e para a qualidade de ensino. Através do Conselho a unidade estará integrada nos contextos cultural, social e econômico da comunidade na qual está inserida e também servirá como elo de comunicação e democratização da escola contribuindo para a construção e exercício da cidadania.

A composição dos conselheiros obedecerá à proporcionalidade de:15% (quinze por cento) de docentes e/ou especialistas; 35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários e 50% (cinquenta por cento) de pais de alunos.

O número de membros do Conselho de Escola deste CEI estará de acordo com as normativas da Lei Nº6662/91, para nove (9) turmas/agrupamentos serão



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

vinculadas nove (9) conselheiros, sendo o Diretor membro nato do Conselho.

A eleição para o Conselho de Escola terá o envolvimento e a participação efetiva da comunidade onde os conselheiros serão eleitos entre seus pares anualmente, nos moldes da legislação vigente e as reuniões ordinárias acontecerão de forma pré-estabelecidas de acordo com Resolução publicada anualmente sobre o calendário escolar.

Na escola “Antônio Vieira” será garantido que o Conselho de Escola participe contribuindo com a equipe gestora e de educadores para a elaboração e implementação do Projeto Pedagógico, a fim de assegurar a qualidade de ensino nessa Unidade Educacional. Sendo assim os Conselheiros terão reconhecidos seus direitos e deveres e serão coparticipantes do processo educativo.

Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação, CPA, é um colegiado que visa coordenar o processo de Avaliação Institucional Participativa da Unidade Educacional, sendo um dos órgãos responsáveis pela Gestão Democrática e cuja organização e funcionamento são definidos por Resolução específica da SME.

Consiste em um processo democrático que visa o aperfeiçoamento da instituição sob a ótica de seus agentes, os quais, a partir da identificação, formulação e acompanhamento de objetivos definidos de forma singular, estabelecem um pacto de qualidade negociada, visando ao avanço da instituição de forma contínua e organizada” é o que descreve o Plano de Avaliação Institucional Participativa da Rede Municipal de Campinas (2011, p.6).

A unidade educacional fará a instituição da Comissão logo ao iniciar as atividades de atendimento as crianças e será composta por representantes, ao menos, um de cada segmento, sendo o gestor o articulador da equipe. São representados os segmentos: gestão, professores, agentes educacionais, famílias e funcionários da unidade os quais prestarão contas em reuniões do Conselho de Escola.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Durante debates realizados no II Congresso Paulista de Educação Infantil realizado em 2000, descrito no documento Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Ed. Infantil (2006, p. 22) o professor e historiador Peter Moss declara que temos que nos basearmos em valores para definirmos o conceito relativo de qualidade e que esse processo por si mesmo é importante pois oferece oportunidades para compartilhamentos, discussões e experiências. Portanto definir qualidade é um processo dinâmico, contínuo devendo ser participativo e democrático onde envolvam os diferentes agentes com os mesmos objetivos.

Assim o CEI terá como objetivo implementar a Comissão de forma responsável e promover os encontros com uma proposta de avaliação coletiva, democrática, inclusiva e que dialogue com o processo de aprimoramento institucional.

d. Avaliação Institucional Participativa

Com base no Regimento Escolar Próprio do Centro de Educação Infantil CEI Antônio Vieira de Oliveira em seu Art. 62, publicado pela Portaria NAED Norte nº002, de 6 de janeiro de 2020:

A Avaliação é o processo pelo qual a unidade educacional constrói conhecimento sobre sua própria realidade com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.

Quando falamos em Avaliação Institucional Participativa falamos de auto avaliação utilizada como um instrumento para elaborar de forma legítima e democrática um plano de trabalho objetivando o aperfeiçoamento da qualidade da educação oferecida. Nesse processo a unidade educacional construirá conhecimento sobre sua própria realidade, suas necessidades e planejará ações coletivas para distinguir as diferenças e as dificuldades identificadas.

A avaliação será realizada pelo CEI nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras de todo o segmento escolar, envolvendo os profissionais e as crianças da escola, por meio do diálogo, de questionários auto

48

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

avaliativos, da observação e do registro das práticas pedagógicas, bem como em debates nas formações entre pares. Também a ação participativa dos familiares em visitas a escola, reuniões de pais, eventos culturais e nos órgãos colegiados tendo uma contínua reflexão e avaliação sobre a prática desenvolvida no espaço educativo. A equipe gestora mediará a elaboração e execução do plano de trabalho, analisando e orientando, a fim de rever a própria atuação, avaliando e contribuindo para a eficiência do trabalho realizado.

i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno

Ações intersetoriais envolve mais de uma divisão ou subdivisão de um órgão público ou de uma empresa responsável por um serviço ou assunto específico, com as parcerias é possível promover uma educação ampla de vários seguimentos.

O CEI contará com a parceria do Posto de Saúde Santa Bárbara - Dentista e Vacinação, promovendo educação a saúde bucal das crianças, criando hábitos saudáveis através do uso de materiais lúdicos e educativos.

Contaremos também com a presença da enfermeira do posto de Saúde para Campanhas de vacinação na unidade, com a intenção de imunizar as crianças atendidas, com o compromisso de suma importância, o nosso: educar para a vida, o posto de saúde: ajudará a manter as crianças com saúde, que após uma avaliação, se for necessário verificaremos possibilidades das mesmas serem encaminhadas para tratamento e atualização da carteira de vacinação.

Parceria juntamente a Guarda Municipal, através da Ronda Escolar, que atenderá aos chamados da equipe gestora.

Combinaremos junto com a Banda de música da Polícia Militar, sua participação em levar o encantamento da melodia dos instrumentos a nossas crianças, em resgatar o civismo e patriotismo, bem como promover uma maior interação entre a PM e a comunidade. Esta visita será organizada também para a solenidade do 7 de setembro “Dia da Independência do Brasil”.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Também contaremos com a participação da SANASA-Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento, o programa “Minha escola na SANASA” terá como objetivo de maneira lúdica e interativa conscientizar as crianças de como evitar a proliferação do Mosquito da dengue, o uso consciente da água e o descarte correto do lixo.

A escola terá o compromisso de durante todo o ano letivo falar e abordar o assunto, com atividades, músicas, teatros e confecções com as crianças de maquetes e cartazes, as atividades alertaram de forma educativa os riscos da dengue.

Uma parceria também muito importante, que será organizada no início do ano letivo, para toda equipe da UE os cursos de:

Brigada de Incêndio - visa fornecer informações teóricas e práticas, para formação de pessoas na prevenção e combate a incêndios;

Equipamentos de Proteção Individual EPI - Objetiva garantir a responsabilidade do uso dos equipamentos de proteção individual e seu uso correto;

Curso de Primeiros Socorros - Objetivo de esclarecer de forma sucinta os primeiros atendimentos a serem realizados em situações de emergência, visando a manutenção da vida, até a chegada do socorro especializado;

Aquisição do Bilhete Único para beneficiar as famílias que moram em uma distância de mais de 2 km da unidade educacional através da parceria escola/Prefeitura Municipal de Campinas;

Parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que realiza atendimento as famílias carentes, com membros em situação de ameaça ou violação de direitos;

CEASA- Centrais de Abastecimento de Campinas – Através do Programa Municipal de Alimentação Escolar serão organizadas palestras sobre o incentivo a alimentação saudável, reaproveitamento de alimentos, desperdícios, manipulação de alimentos além do incentivo a alimentação saudável.



ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional

O Projeto Pedagógico é um instrumento que determina as ações pedagógicas e uma metodologia de trabalho destinada a dar vida as propostas da escola. O projeto ajuda a concretizar e dar formas aos sonhos, objetivos e metas, pois reúne propostas de ações concretas, define e organiza as atividades educacionais dentro do ensino e aprendizagem.

Organizar e elaborar o Projeto Pedagógico da Unidade envolve toda equipe educacional, juntamente com a colaboração das famílias e crianças, que norteará a implementação, ação e avaliação. O documento deve observar tanto a realidade da escola quanto da comunidade. Para iniciar a construção da proposta vamos observar o público-alvo, a partir de levantamentos de dados relevantes sobre as famílias.

A relação com o público se dará logo ao início do ano nos momentos de cadastros, matrículas, e visitas ao espaço escolar. Esses primeiros contatos possibilitarão o desenvolvimento de estratégias, relacionamentos, afinidades, conexões e fortalecimento de vínculos futuros. O CEI se comprometerá em articular escola, comunidade, famílias e crianças, como principais objetivos da sua proposta pedagógica, garantindo assim um trilhar com a participação de todos.

Logo a elaboração de uma proposta coletiva garantirá e contribuirá para que esta assumas responsabilidades pelo desenvolvimento integral da criança, ganhando condições necessárias para a construção de uma educação voltada a cidadania, a vivências significativas e valores democráticos. A gestão escolar comprometida democraticamente possibilita a participação e colaboração dos membros da escola, dos pais e da comunidade no processo, nas avaliações e decisões sobre a proposta pedagógica da unidade escolar.

Nos primeiros encontros para acolhimento aos pais e familiares apresentaremos a escola, os espaços educativos, as propostas pedagógicas, os recursos didáticos, a equipe de educadores e o comprometimento do CEI com as



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

crianças e a comunidade. Com a construção deste vínculo através do diálogo, organizaremos momentos para pesquisas com o propósito de coletar informações referente a história da criança no seio da família e na comunidade onde está inserida, em seus aspectos sociais, culturais e econômicos.

Em posse dos dados coletados a equipe educativa fará uma análise sobre as especificidades, características e necessidades apresentadas e construirá uma proposta pedagógica para atender esse público. Para tanto, a escola irá explorar o campo das ideias, o campo das ações, definir as metas, descrever, documentar e registrar as decisões, no que se pensa em fazer, porque fazer, como e quando fazer.

Segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil:

[...] é necessária uma pedagogia que possibilite um movimento contínuo de aprender sobre as crianças, ouvindo-as mais, observando suas brincadeiras, suas lógicas, tecendo novos modos de atuar.

No CEI Antônio Vieira as mesmas terão a oportunidade na construção do plano, como protagonistas, produtoras de cultura e atores sociais em suas questões, interesses, curiosidades e necessidades. O trinômio escola, família e comunidade integrantes vivos e ativos nos processos avaliativos, compõem os colegiados: Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação–CPA.

Vale ressaltar a importância da avaliação interna RPAI - Reunião de Planejamento e Avaliação Institucional pela relevância nas contribuições para estabelecer novas metas e avaliar as propostas anteriores e ações realizadas. Essas avaliações acontecerão de acordo com o Calendário Escolar anual em reuniões com a participação de toda equipe educativa. No início do ano letivo a escola instituirá esses órgãos, que visam integrar o processo de Avaliação Institucional Participativa cuja organização e funcionamento são definidos por Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Segundo o Plano de Avaliação Institucional Participativa da Rede Municipal de Campinas, 2011:



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Consiste em um processo democrático que visa ao aperfeiçoamento da instituição sob a ótica de seus agentes, os quais, a partir da identificação, formulação e acompanhamento de objetivos definidos de forma singular, estabelecem um pacto de qualidade negociada, visando ao avanço da instituição de forma contínua e organizada.

O Conselho de Escola é um dos órgãos colegiados fundamentais para o bom andamento da instituição, será composto por representantes de cada segmento tendo por objetivo promover a qualidade do atendimento oferecido às crianças. O conselho atuará de forma consultiva, deliberativa e avaliativa com objetivo de assegurar a participação da comunidade escolar no processo educacional, auxiliando e apoiando a equipe gestora em questões administrativas, financeiras e pedagógicas. Portanto, a gestão democrática está intrinsecamente ligada e condicionada as participações e contribuições do trinômio escola, família e comunidade.

A educação infantil como espaço de interações e vivências e que atua como produtora de cultura deve objetivar condições de cuidado e bem-estar para todas as crianças, em seus aspectos físico, emocional, intelectual, moral, e social, estimulando a descoberta pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil no art. 4º

As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre natureza e a sociedade, produz indocultura

As relações que fortalecem esta construção de sujeito alinham-se no âmbito educativo com as crianças, suas famílias e as equipes educacionais, que possuem histórias e vivências diversas que serão compartilhadas cotidianamente.

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).

Garantir um atendimento de qualidade para todos será uma busca que o CEI Antônio Vieira fará para que o direito a educação se traduza em melhores oportunidades educacionais.

Segundo o documento Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, 2009, avaliar a qualidade de uma instituição educativa deve ser um processo participativo, aberto e reflexivo que possibilite definir um caminho próprio para aperfeiçoamento dos fazeres pedagógicos e sociais. Para tanto é imprescindível levar em consideração os aspectos que dizem respeito aos direitos humanos fundamentais e ao reconhecimento e valorização das diferenças culturais, religiosas, étnico-racial e de gênero.

A Equipe Gestora da unidade educacional terá como objetivo desenvolver um trabalho administrativo e de coordenação pedagógica, mediador e facilitador, para a implementação do Projeto Pedagógico, elaborado no coletivo, possibilitando a construção de espaços constantes para reflexão e avaliação. Seguindo um pressuposto de construção de uma Gestão Democrática a atuação da gestão se estenderá ao planejamento e avaliação educacional, coordenação de atividades administrativas e pedagógicas, gerência dos recursos financeiros e participação do planejamento estratégico.

Conforme o Termo de Referência Técnica 2020/2021 e a Resolução SME Nº 14/2014 que estabelece as diretrizes para a implementação da avaliação institucional da educação infantil o CEI apresentará uma proposta de avaliação construída coletivamente, alicerçado na participação e na valorização das vozes dos vários atores institucionais, identificando sucessos e fragilidades e possíveis soluções para as questões do cotidiano da educação infantil.

A avaliação do trabalho será feita por feedback dos integrantes da equipe e comunidade escolar de forma mais sistematizada nos momentos das Reuniões Participativas de Avaliação Institucionais (RPAIs), Conselho de Escola, pela

CEI - Bem Querere – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Comissão Própria de Avaliação e Reuniões de Pais ou em encontros eventuais que se acharem necessários. Desse trabalho realizado e descrito acima serão produzidos materiais como registros, planilhas de dados, relatórios, pareceres e outras criações que comporão os Relatórios Trimestrais e anuais sistematizados pela equipe gestora e encaminhados ao órgão municipal responsável pela avaliação, seguindo orientações da Secretaria Municipal de Educação, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos.

III. Estrutura organizacional

Do atendimento da Estrutura Educacional

A equipe de profissionais do Centro de Educação Infantil – Bem Querere – Antônio Vieira de Oliveira será constituída de equipe gestora, corpo docente, administrativa e de apoio conforme Termo de Referência Técnica 2020/2021.

A organização do quadro pessoal será planejada de acordo com modulo Adulto e Criança estabelecidos ainda no Termo de Referência Técnica 2020/2021 no item 5.

Do módulo Adulto e Criança

Cada turma, dos agrupamentos I, II e III, deve contar obrigatoriamente com um professor habilitado com, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias de atividade junto às crianças. As turmas dos Agrupamentos I e II, além do professor, também deverão contar, durante todo o período de atendimento de atendimento às crianças, com Agentes de Educação Infantil, organizados de acordo com os módulos, conforme sub itens abaixo:

01(um) Agente de Educação Infantil para cada grupo de 08(oito) crianças de AGI;

01 (um) Agente de Educação Infantil para cada grupo de 12 (doze) crianças de AGII.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Além destes profissionais, a unidade deverá contar com o mínimo de 01 (um) Agente de Educação Infantil volante.

Caberá a OSC definir sua política salarial, mantendo-se na média de valores praticados no mercado, no âmbito da Região Metropolitana de Campinas, e levar em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças.

a. Quadro quantitativo de profissionais

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria a CHANCE Internacional vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI Bem Querer Antônio Vieira de Oliveira.



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Anexo III - Modelo L

Quadro Síntese da Organização das Turmas (Professores e Agentes Ed.) CEI Bem Querer Antônio Vieira de Oliveira

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				
		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	AGENTE EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ALUNOS DA TURMA
AG I A	Parcial	À Contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00às13h00 2. À Contratar – 7h00às13h00 3. À Contratar – 7h00às13h00 4. À Contratar – 7h00às13h00 TARDE: 5. À Contratar – 12h00às18h00 6. À Contratar – 12h00às18h00 7. À Contratar – 12h00às18h00 8. À Contratar – 12h00As18h00	32h semanais 30(trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

AG I B	Parcial	À Contratar	13h às 17h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>MANHÃ:</p> <p>1. À Contratar – 7h00às13h00 2. À Contratar – 7h00às13h00 3. À Contratar – 7h00às13h00 4. À Contratar – 7h00às13h00</p> <p>TARDE:</p> <p>5. À Contratar – 12h00às18h00 6. À Contratar – 12h00às18h00 7. À Contratar – 12h00às18h00 8. À Contratar – 12h00às18h00</p>	32h semanais 30(trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	32
AG II A	Parcial	À Contratar	13h às 17h00 22hsemanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>MANHÃ:</p> <p>1. À Contratar – 7h00às13h00 2. À Contratar – 7h00às13h00 3. À Contratar – 7h00às13h00</p> <p>TARDE:</p> <p>4. À Contratar – 12h00às18h00 5. À Contratar – 12h00às18h00 6. À Contratar – 12h00às18h00</p>	32h semanais 30(trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	36
AG II B	Parcial	À Contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>MANHÃ:</p> <p>1. À Contratar – 7h00às13h00 2. À Contratar – 7h00às13h00 3. À Contratar – 7h00às13h00</p> <p>TARDE:</p> <p>4. À Contratar – 12h00às18h00 5. À Contratar – 12h00às18h00 6. À Contratar – 12h00às18h00</p>	32h semanais 30(trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	36



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

AG II C	Parcial	À Contratar	13h às 17h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00às13h00 2. À Contratar – 7h00às13h00 3. À Contratar – 7h00às13h00 TARDE: 4. À Contratar – 12h00às18h00 5. À Contratar – 12h00às18h00 6. À Contratar – 12h00às18h00	32h semanais 30(trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	36
AG III A	Manhã	À Contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação.	**	**	33
AG III B	Manhã	À Contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	**	**	33
AG III C	Tarde	À Contratar	13h00 às 17h00 22h semanais	**		33



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação			
AG III D	Tarde	À Contratar	13h00 às 17h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	**		33
Todos os Agrupamentos	Integral	Professora de Educação Especial à Contratar	7h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00 44h semanais 40h semanais de trabalho com crianças+ 4h(quatro) horas de formação	**	**	**



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Anexo III - Modelo M

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria a CHANCE Internacional vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no **CEI Bem Querer Antônio Vieira de Oliveira**.

Gestão:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Á Contratar	Diretor Educacional	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na educação básica ou 04 (quatro) anos de	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	8h00 às 18h00	1h12 min	**	R\$6.415,53



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano no exercício da docência na educação básica.										
2	Á contratar	Orientador Pedagógico	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na educação básica ou 02 (dois) anos de exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano de exercício da docência na educação básica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02 /21	CLT	220 horas	44 horas	7h00 às 17h00	1h12 min	**	R\$4.850,15



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Docentes:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01,	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 Horas	22 horas	07h00 às 11h00	**	Todas as terças 17h às 19h.	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção apartir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
2	Á contratar	Profesor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 Horas	22 horas	07h00 às 11h00	**	Todas as terças 17h às 19h.	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
3	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças 17h às 19h..	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

4	À contratar	Profesor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
---	-------------	--------------------------	--	---	--	------------	-----	-----------	----------	---------------	----	-----------------------------	--------------

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
5	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças 17h às 19h.	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção apartir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
6	Á contratar	Profesor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças 17h às19h.	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
7	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em ou licenciatura plena em	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças 17h às19h.	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção apartir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

8	À contratar	Profesor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças 17h às19h.	R\$ 1.884,64
---	-------------	--------------------------	--	--	--	------------	-----	-----------	----------	----------------	----	----------------------------	--------------



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			existentes entrarão em regime de extinção apartir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
9	À contratar	Profesor de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas às terças 17h às19h.	R\$ 1.884,64



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			cne/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção apartir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”										
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

10	À contratar	Profesor de Ed. Especial	habilitação em educação especial ou licenciatura plena em pedagogia, esta última sob a égide da resolução cne/cp nº01 de 15/05/2006.	exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/2021	CLT	220 horas	44 horas	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00	11h00 às 13h00	terça-feira das 17h às 19h. Quarta e quinta-feira das 17h às 18h	R\$ 3.769,28
----	-------------	--------------------------	--	--	--	------------	-----	-----------	----------	-------------------------------------	----------------	---	--------------

Apoio direto a criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

2	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
3	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
4	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
5	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
6	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

7	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
8	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
9	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
10	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
11	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

12	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
13	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
14	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
15	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
16	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

17	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
18	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
19	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
20	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
21	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

22	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
23	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
24	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
25	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
26	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

27	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
28	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
29	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
30	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
31	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

32	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
33	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
34	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
35	À contratar	Agente de Ed. infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
36	À contratar	Agente de Ed. infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

37	À contratar	Cuidador (Se necessário)	Ensino Médio Completo/curso de cuidador completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
38	À contratar	Cuidador (Se necessário)	Ensino Médio Completo/curso de cuidador completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 9h às 11h	R\$ 1.410,00

Obs. Conforme Termo de Referência Técnica 2020/2021 a escola deverá contar com um Cuidador por período para cada criança público alvo que necessite de auxílio para locomoção, alimentação e/ou higiene. Conforme demanda e análise do Núcleo de Ação Educativa Descentralizado e Núcleo de Educação Especial da Coordenadoria de Educação Básica – CEB. Baseado nestas orientações havendo a necessidade do cuidador a gestão da escola se encarregará de encaminhar as solicitações conforme exigências deste Termo.



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Apoio:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	À contratar	Auxiliar Administrativo I – Secretária Escolar	Formação mínima em ensino médio completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	07H às 17h	1h12min	* *	R\$ 2.566,22
2	À contratar	Auxiliar de Serviços Gerais	Formação mínima em ensino fundamental II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	07H às 17h	1h12min	* *	R\$ 2.200,88



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

3	À contratar	Porteiro	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	08H às 18h	1h12min	* *	R\$ 1.783,52
4	À contratar	Líder de Cozinha	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	06h30 às 16h30	1h12min	* *	R\$ 2.213,36
5	À contratar	Cozinheira	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	* *	R\$ 1.716,40
6	À contratar	Aux. De Cozinha	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	06h30 às 16h30	1h12min	* *	R\$ 1.411,41
7	À contratar	Aux. De Cozinha	Formação mínima em ensino	Conforme as exigências do Termo de	Conforme as exigências do Termo de	01/02/ 21	CLT	220h	44h	08h às 18h	1h12min	* *	R\$ 1.411,41



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			fundamenta II completo.	Referência Técnica 2020/2021.	Referência Técnica 2020/2021.								
8	À contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	* *	R\$1.411, 41
9	À contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	* *	R\$1.411, 41
10	À contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	08h às 18h	1h12min	* *	R\$1.411, 41
11	À contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em ensino fundamenta II completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/ 21	CLT	220h	44h	08h às 18h	1h12min	* *	R\$1.411, 41
12	À contratar	Jovem Aprendiz	Conforme as exigências	Conforme as exigências do Termo de	Conforme as exigências do Termo de	01/02/ 21	CLT	144h	36h	08h às 14h15	15 min	* *	R\$ 1.045,00

86

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			do programa - Jovem Aprendiz.	Referência Técnica 2020/2021.	Referência Técnica 2020/2021.									
--	--	--	--	-------------------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Sobre o Programa Jovem Aprendiz

I. O programa de Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos busca atender a Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, e aos Decretos-Lei nº 8622/46 e nº 5598/05. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 25 DE JULHO DE 2018 - Art. 2º Conforme determina o art. 429 da CLT, os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a contratar e matricular aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de cinco e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional.

II. O processo se inicia com a reserva de matrículas no curso oferecido pelo SENAC e após isso é feita a captação dos currículos. Os candidatos participam de entrevista em grupo acompanhados por seus responsáveis legais (quando menores) e também realizando avaliação composta por prova dissertativa e redação. Após a aprovação dos candidatos são solicitados os documentos necessários para contratação.

III. Durante a vigência do contrato de aprendizagem existe o acompanhamento constante do desenvolvimento dos jovens por parte da CHANCE e do SENAC. Nas unidades de prestação de serviços os aprendizes registram suas atividades no diário de bordo e estes são verificados semestralmente por um representante do SENAC e mensalmente pelo DP da CHANCE.

IV. Os Aprendizes serão recrutados apenas para as áreas de secretaria e administração, tendo em vista que não há, pelo menos até hoje, cursos em que possam aprender as práticas de atendimento, cuidado e trato direto com as crianças.

Sobre a contratação de Auxiliares de limpeza

Conforme a Portaria Federal nº 321 de 26 de maio de 1988, o número ideal de auxiliares de limpeza ou auxiliar de serviços gerais por unidade escolar, deverá ser calculado em - 01 (um) funcionário para cada grupo de 80 (oitenta) crianças. Essa Portaria tem por objetivo estabelecer os requisitos gerais de projetos arquitetônicos para construção, instalação e funcionamento de creches, assim como fixar medidas de segurança para a criança que convive nesses ambientes, procurando proporcionar condições ideais para o seu crescimento e desenvolvimento.



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

b. Quadro de Profissionais Administrativos - CHANCE

Quadro geral de profissionais vinculados à parceria das 7 (sete) Unidades Educacionais:

- CEI Bem Querer Antônio Vieira,
- CEI Bem Querer Governador Eduardo Henrique Acyolli Campos,
- CEI Bem Querer Elenice Ferrari,
- CEI Bem Querer Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde,
- CEI Bem Querer Prof. Milton Santos
- CEI Bem Querer Rubem Alves
- CEI Bem Querer Profa. Amélia Pires Palermo

A CHANCE Internacional vem através deste, declarar relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação – Termo de Colaboração para a execução do objeto e execução de todas as 7 (sete) Unidades Educacionais administradas pela parceria.

Conforme descrição do item 38.1 do Termo de Referência 2021 (detalhado abaixo) a CHANCE tem a necessidade de manter o número mínimo de funcionários no setor administrativo como apoio na execução de todo trabalho vinculado a parceria.

Termo de Referencia 2021 - 38.1. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades,



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

pertinentes à mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

APOIO - Equipe Administrativa CHANCE

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE REGIME TRABALHISTA - CLT
1	Á contratar	Coordenador Administrativo	Formação mínima em ensino superior completo, com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	Responsabilidades: O Coordenador Administrativo é responsável pela legalidade da despesa realizada para a execução do objeto de parceria e por qualquer ato praticado que não estiver em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente. Principais Atribuições: <ul style="list-style-type: none">•Responsabilizá-se pela execução de todas as atividades dos CEI's, segundo as determinações do Termo de Referência, bem como as normas prescritas no Termo de Colaboração e prestação de serviços da CHANCE com a SME-PMC – Prefeitura Municipal de Campinas.•Representar a CHANCE no relacionamento com a SME-PMC e Órgãos afins, nas questões e atividades decorrentes do Termo de Colaboração.•Coordenar o Fluxo Financeiro das unidades educacionais;•Implementar os Orçamentos Financeiros e Administrar Recursos Humanos,•Controlar patrimônio e seus inventários,•Controlar os suprimentos e logística das unidades CEI,	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 6.415,53



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

				<ul style="list-style-type: none"> •Coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade e controladoria das unidades, • Elaborar, Coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Planejamento das Unidades CEI, •Apresentar Relatório Anual das Atividades à SME-PMC •Publicar anualmente, no Portal da Transparência o PP – Plano Pedagógico, depois de homologado pela SME-PMC. •Em suma, Planejar, Coordenar e Supervisionar o funcionamento Geral das Unidades CEI em consonância com o Diretor de cada Unidade. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
2	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III - Financeiro	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	<p>Controles Financeiros– Realiza a formulação e preparação dos Relatórios Financeiros como controles mensais de contas correntes, Relatórios de Contas à Pagar, Controle de Recebimentos de Notas Fiscais e de Serviços, Controle de Recebimentos de Boletos de Fornecedores e de prestação de serviços, emissão de boletos e relatórios demonstrativos, conferência de notas fiscais, XML, geração de Guias de Impostos Federais como DARFs de retenção, ISSQN, e outros desta natureza.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Realiza pagamentos diários das obrigações e encargos financeiros para com os fornecedores e recursos humanos, de todas as unidades decorrentes da parceria da entidade junto a PMC-SME. Auxilia na elaboração dos cálculos e previsão orçamentária dos objetos de parceria. •Controles e Relacionamento Bancário– Banco do Brasil – Documentação e Informação atualizada Banco do Brasil/CHANCE e CHANCE/Banco do Brasil. •Acompanhamento e Preparação de toda documentação referente à manutenção dos Termos de Colaboração - CRC, Relatórios Financeiros Anuais, Declarações e documentações necessárias para atualização e relatórios anuais. Inclusive sendo o contato direto junto aos Órgãos Responsáveis da Prefeitura Municipal de Campinas. - Para 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

				<p>todas as Unidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> •Acompanhamento do Fluxo Financeiro – Apoio ao Coordenador Adm. •Acompanhamento de Controle de Orçamento– P.A.A. - Apoio ao Coordenador Adm. na otimização dos recursos e análise dos relatórios “Previsto x Realizado”, emitido pelo sistema PDC; •Apoio ao Coordenador Administrativo na elaboração de Relatório de Prestação de Contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da CHANCE. •Prestação de Contas- Acompanhamento, Atualização de Certidões Negativas de Debito, Renovação de Cadastro de Fornecedores, fornecimento junto ao Banco do Brasil, dos Extratos, comprovantes de Pagamentos ,Lançamento de Regularizações, Conferência e Acompanhamento de Conciliação Bancária, Contato direto com os Analistas da SME-PMC, Supervisão e Tramitação de Prestação de Contas Mensal de todas as unidades. •Responsável pelo Controle de Patrimônio de todas as Unidades, com Inventário atualizado anualmente. •Responsável pelo arquivo e guarda dos documentos financeiros, contábeis e afins pelo tempo determinado por lei e pela SME-PMC; •Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
3	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – Compras	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima	<p>Compras- Responsável pelo Departamento de Compras e Contratação de Serviços da CHANCE em relação a todas unidades educacionais com Termos de Colaboração junto a SME-PMC, conforme Regulamento de Compras e</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

		e Orçamentos	comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	<p>Contratação de Serviços com Verbas Públicas.</p> <ul style="list-style-type: none">•Elaboração e acompanhamento de controles de orçamentos de compras de consumo de todas as unidades educacionais, de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, de EPIs, de Utensílios e demais produtos, bem como de materiais de manutenção e mão-de-obra de serviços, mantendo o cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços, com suas certidões negativas atualizadas.•Acompanha e controla os limites disponíveis para cada conta, otimiza os recursos para o melhor desempenho das unidades educacionais. <p>Contábeis: Preparação de Relatórios Contábeis como controles de caixa, Escrituração dos Serviços tomados, bem como o controle das Guias de Retenção de ISSQN e Impostos Federais;</p> <ul style="list-style-type: none">•Elaboração de Relatórios e Fornecimento de Informações Contábeis e financeiras para o Escritório de Contabilidade, de Controladoria e Auditoria Independente, mensalmente e quando solicitados;•Responsável pela publicação dos Relatórios Anuais de Atividades, Balanço Patrimonial e seus anexos, e Relatórios de Auditoria Independente no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Campinas; <p>Portal da Transparência: Fornecer dados atualizados da área contábil e financeira para publicação no Portal da Transparencia da CHANCE.</p> <p>Estoques e Logística: Otimização da Logística das entregas das compras e acompanhamento dos controles dos suprimentos de Estoques de Materiais de Consumo como de Higiene e Limpeza e Materiais Pedagógicos de</p>				
--	--	--------------	---	--	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

				<p>todas as unidades educacionais convênio de parceria CHANCE com a SME-PMC.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Controle e acompanhamento dos alimentos recebidos do CEASA em cada unidade; confecção de planilhas para acompanhamento de todos os recebimentos de alimentos recebidos em cada unidade, afim de serem contabilizados e apresentados em Auditoria Independente anualmente. •Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
4	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – DP/RH	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	<p>Responsabilidades: Profissional com conhecimento profundo da rotina da Organização e de todos os processos operacionais de gestão de pessoas (base CLT) dentro do setor da gestão pública. Além de noções das obrigações acessórias: E'SOCIAL, SEFIP, RAIS, CAGED, DIRF, Homologanet, Homologações e SPED Folha.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Relacionar-se amplamente com o público interno, sindicatos e contadores. •Manter-se atualizado quanto às convenções coletivas. •Coordenar projetos de RH (encontros, treinamento, pesquisas etc.) e registrar minutas, •Garantir que as rotinas da empresa estejam de acordo com os termos da legislação trabalhista. •Estar atento às mudanças nas leis trabalhistas e tributárias. •Responsabilizá-se pela elaboração da folha de pagamentos e benefícios, dentro das normas e procedimentos da CHANCE e legislação vigente. •Responsabilizá-se pelos procedimentos 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

				<p>operacionais de contratação e demissão de pessoal dentro das normas e procedimentos da Organização, da leis vigentes e das normas contratuais do contrato de prestação de serviços a PMC/SME.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Responsabilizá-se pelos procedimentos operacionais de avaliação de desempenho dentro das normas e procedimentos da CHANCE. •Responsabilizá-se pelo controle de registro e arquivo de toda documentação contratual, trabalhista e financeira. •Realizar o controle de férias dos funcionários. •Gerir o controle da marcação de ponto eletrônico. •Gerenciar informações inseridas em programas de gestão de pessoas e programas fiscalizadores, como o eSocial e outros. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
5	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas- Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; •Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; •Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

6	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas- Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; •Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; •Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32
7	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas- Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; •Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; •Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32
8	Á contratar	Assistente	Formação	Departamento Pessoal e Recursos Humanos:	01/02/21	44h/220h	8h às 17h	R\$ 3.849,32



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

		Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo ou financeiro	<p>Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III , nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, • Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), • Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, • Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), • Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, • Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), • Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, • Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, • Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, • Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, • Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>			1h12min de almoço	
9	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar	Formação mínima em ensino médio	<p>Departamento Pessoal e Recursos Humanos:</p> <p>Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III , nas operações</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

		Administrativo II – Folha de Pagamento	com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro.	diárias das funções e obrigações do RH, como: <ul style="list-style-type: none">• Prestação de suporte administrativo para a Diretoria,• Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), •Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, <ul style="list-style-type: none">• Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.),• Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos,• Execeutar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.),• Comunicar-se com os administração pública, quando necessário,• Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas,• Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas,• Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados,• Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
--	--	--	---	---	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade

ANEXO III – MODELO N

ITEM	METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
I	Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	<ul style="list-style-type: none">- Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança- Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida;- Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias.	<p>Logo no início do ano, reunir e acolher funcionários representantes de todos os seguimentos da escola e pais para realizar pesquisa abordando as áreas sociais, econômicas e culturais para coleta de dados que contribuirá para a elaboração do Projeto Pedagógico do CEI;</p> <p>Criar espaços e oportunidades para avaliação do Projeto Pedagógico, reunindo famílias e equipe educacional;</p> <p>Elaborar um questionário para coleta de dados sobre os mais diferentes aspectos da realidade social, cultural e econômica da comunidade onde a escola está inserida. Com os dados coletados a equipe educativa fará uma análise sobre as características e necessidades e</p>	<p>Diretor Educacional</p> <p>Orientador Pedagógico</p> <p>Professores</p> <p>Agentes Educacionais</p>	Anual



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

construirá uma proposta pedagógica para atender esse público;

Promover juntamente com a equipe educativa passeios externos, eventos comemorativos, para socialização entre escola e família a fim de estreitar vínculos e firmar parcerias para juntos atender as necessidades das crianças;

Propor visitas a museus, exposições de arte, teatros e cinemas para ampliar o conhecimento cultural das crianças;

Organizar espaços formativos para estudo das leis que norteiam o trabalho educativo da Educação Infantil tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, ECA Lei nº 8.069/90, Constituição Federal 1988, Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica para a Educação Infantil, um processo contínuo de reflexão e ação de 2013, dentre outros.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

<p>II</p>	<p>Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.</p>	<p>Propor Ações educacionais que garantam:</p> <p>Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</p> <p>Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;</p> <p>Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;</p> <p>Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema,</p>	<p>Elaborar coletivamente uma proposta pedagógica que se responsabilize com a construção de uma sociedade democrática, solidária, que proteja o meio ambiente, que cuide da natureza, que seja justa e livre;</p> <p>Proporcionar espaços e tempos para que as crianças tenham momentos de interações entre seus pares, participem de brincadeiras, desfrutem dos espaços físicos de toda a escola, se envolvam com a música, teatro, literatura, dança, artes, fotografia, cinema e esportes.</p> <p>Definir, em conjunto com a equipe educativa e colegiados, propostas de atividades de interações visando ampliar o conhecimento e a aprendizagem das crianças por meio dos projetos que serão trabalhados no decorrer do ano;</p> <p>Definir e elaborar coletivamente projetos que ampliem as vivências e que possibilite o uso de recursos tecnológicos para que as crianças possam crescer em conhecimento e cultura;</p> <p>Organizar o currículo levando em</p>	<p>Diretor Educacional</p> <p>Orientador Pedagógico</p> <p>Professores</p> <p>Agentes Educacionais</p>	
-----------	--	---	--	--	--



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

	<p>fotografia, teatro, literatura e dança;</p> <p>Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; Promoção de vivências como conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;</p> <p>Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; Relações com o mundo físico e social, considerando o</p>	<p>consideração os tempos e espaços onde ocorrem as relações e as experiências para que a criança possa construir cultura através das interações;</p> <p>Assegurar, mediante a proposta educacional do CEI; o direito de a criança viver a infância e se desenvolver, de aprender através da brincadeira, de ser ouvida, cuidada e valorizada;</p> <p>Organizar espaços onde a criança se sinta segura, acolhida, tendo suas necessidades satisfeitas, onde ela possa ter suas emoções trabalhadas de forma adequada e possa assim formular hipóteses e aprendizagens sobre o mundo que a cerca e construir sua identidade;</p> <p>Garantir a educação especial na concepção de uma educação de inclusão, comprometida com a produção de conhecimento, proporcionando interações, socializações, relações de afeto, confiança e de respeito;</p> <p>Integrar o processo de inclusão de forma responsável e efetivo nos espaços e na prática das atividades diárias</p>		
--	--	--	--	--



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

		<p>conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;</p> <p>Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;</p> <p>Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.</p>	<p>desenvolvidas no CEI, para que as crianças sejam cuidadas e não sofram nenhum tipo de segregação ou preconceito;</p> <p>Sistematizar e coordenar as reuniões de formação dos professores e agentes educacionais de acordo com normativas de documentos legais.</p>			
III	Implementação da Democrática	Gestão	<p>Elaboração e atualização coletivas do PP com a participação dos diversos segmentos.</p> <p>Atuação dos colegiados na tomada de decisões. Participação efetiva das crianças e famílias em todas as etapas do processo pedagógico.</p> <p>– gestão dialógica das materialidades e minúcias do cotidiano.</p>	<p>Estabelecer a gestão democrática na unidade logo no início de suas atividades;</p> <p>Implementar os colegiados: Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação (CPA), logo no início das atividades escolares, instituindo os de acordo com as exigências de documentos legais;</p> <p>Conscientizar e envolver as famílias Como coparticipantes do processo educacional e integra-las aos órgãos: Conselho de Escola e CPA;</p> <p>Garantir o cumprimento das reuniões dos colegiados nas datas declaradas no</p>	<p>Diretor Educacional</p> <p>Orientador Pedagógico</p> <p>Professores</p> <p>Agentes Educacionais</p>	Anual



CHANCE Internacional
CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

			<p>Calendário Escolar;</p> <p>Manter relações de respeito, diálogo, escuta cotidiana das famílias, valorizando e considerando os seus saberes e tendo as como corresponsáveis na educação das crianças;</p> <p>Facilitar o acesso das famílias ao espaço escolar, permitindo a presença constante no CEI, em reuniões, eventos, atividades coletivas de integração e em momentos que julgarem necessário;</p> <p>Garantir uma gestão democrática e participativa de forma efetiva, a todos os envolvidos nos processos de avaliação e decisões para aprimorar a qualidade do ensino oferecido pelo CEI;</p> <p>Organizar os espaços para reuniões do colegiado, reuniões pedagógicas e reunião entre pares para debates sobre o desenvolvimento da prática pedagógica e avaliação das metas e traçar estratégias de trabalho.</p>		
--	--	--	---	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

IV	Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional	Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED	O quadro de funcionários da unidade estará de acordo com as orientações do Termo de Referência Técnica 2020/2021, e se manterá sempre completo.	Diretor Educacional Orientador Pedagógico	Anual
V	Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.	Garantir espaço semanalmente para as reuniões de formação da equipe de professores e da equipe de agentes educacionais organizado pelo orientador pedagógico; Garantir o registro em livro ATA dos encontros de formação entre pares, sendo realizado por um educador participante; Garantir a efetivação das propostas de formações entre pares descrito nos itens “h, i” deste Plano de Trabalho.	Diretor Educacional Orientador Pedagógico	Anual

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

VI	Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar	Cumprimento de 200 dias Atendimento às orientações do supervisor educacional	<p>No início do ano realizar reuniões de planejamento da equipe educacional na composição do Calendário Escolar definindo a datas para os eventos, reuniões, entre outros, de acordo com o Projeto Político da unidade;</p> <p>Assegurar o cumprimento dos duzentos dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar bem como as atividades neledelclaradas;</p> <p>Comunicar a Supervisão Educacional via oficio quando houver a necessidade de alguma alteração no Calendário;</p> <p>Divulga-lo à comunidade escolar assim que for homologado através de comunicados, murais e em reuniões.</p>	Diretor Educacional Orientador Pedagógico	Anual
-----------	---	---	--	--	-------

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



VII	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade do planejamento financeiro – IPF	<ul style="list-style-type: none">• Atenção e pesquisa acurada de preços e custos na preparação do Plano de Aplicação;• Planejamento de Despesas conforme proposto no programa;• Ter informações atualizadas junto aos Sindicatos e entidades de classe para contratação e orientação dos direitos e deveres trabalhistas;• Pesquisa e busca de fornecedores, para melhor aplicação dos recursos disponibilizados;• Acompanhar e monitorar o andamento financeiro.	CHANCE –SEFIN – Setor Financeiro; Diretor Educacional; Coordenador; Administrativo.	<ul style="list-style-type: none">• Ação Imediata - Pesquisa na preparação e envio do Programa Administrativo financeiro;• Aprovação e acompanhamento pelo Conselho Fiscal e de Administração da O.S. CHANCE. –Reuniões trimestrais;• Acompanhamento e análise mensal dos gastos e despesas.
------------	---	--	--	---	--



<p>VIII</p>	<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos recursos repassados atenciosa e cuidadosamente; • Acompanhamento da aplicação dos recursos conforme proposto no P. A.; • Verificação e análise dos sistemas de compras; • Verificação e acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados. 	<p>CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor Educacional; • Coordenador; Administrativo 	<ul style="list-style-type: none"> • Na primeira dezena do mês verificar atentamente a chegada do repasse em conta corrente e sua aplicação financeira em conta com resgate automático; • Acompanhamento de todos os processos de compras e pagamentos, durante todo o mês, de forma que todas as operações sejam seguras e estejam dentro do orçamento proposto.
<p>IX</p>	<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>Índice de qualidade da prestação de contas - IPC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar prestação de contas de forma precisa, pontual e organizada; • Realizar treinamentos e atualização para aperfeiçoamento das Prestações de Contas; • Verificar mensalmente a Prestação de Contas de maneira a evitar a ocorrência de erros ou qualquer 	<p>CHANCE – SECON;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipe gestora do CEI; • Coordenador Administrativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Contas Mensal entregue até o dia 15 do mês subsequente ao das despesas; • Verificação mensal da



			irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.		<p>Prestação de contas;</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar treinamento trimestral para Aprimoramento e atualização na prestação de contas.
X	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade Administrativa/financeira total	<ul style="list-style-type: none"> Verificar e acompanhar a eficiência dos processos administrativos financeiros e seus resultados; Verificação mensal dos balancetes contábeis e sua coerência com as propostas e resultados obtidos; Submeter todas as operações financeiras a verificação e análise e auditoria externa e independente. 	<ul style="list-style-type: none"> CHANCE SECON Equipe gestora do CEI; Coordenador Administrativo 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação trimestral pelo Conselho Fiscal do Conselho de Administração; Verificação, análise e acompanhamento mensal pela CHANCE –SEFIN–Setor Financeiro; Verificação, análise e contabilização mensal pelo Escritório de Contabilidade; Auditoria anual, Externa e independente.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

***Observação: A metodologia aplicada nos índices dos ITEMS VII, VIII, IX e X está indicada a Ordem de Serviço n.º 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 10 de novembro de 2017.**

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

a. Indicação Bibliográfica

i. Obras de autores no campo educacional

- j. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2009.

Este livro proporciona aos futuros professores e gestores dos sistemas de ensino e das escolas bases conceituais para uma análise dos aspectos sociopolíticos, históricos, legais, pedagógicos-curriculares e organizacionais da educação escolar brasileira e da organização e gestão da escola, possibilitando uma visão crítica-compreensível dos contextos em que os profissionais da educação exercem suas atividades.

- MUCCILO, Maria Aparecida, ALMEIDA, Ivanete Bellucci. **As faces da escola: um olhar caleidoscópico**. Campinas: Emoped, 2010.

A intenção deste livro é contribuir para o debate sobre escola e educação nos relatos das experiências dos educadores em seu trabalho iniciando a discussão sobre a gestão educacional e as políticas públicas.

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

No livro *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil* as autoras Barbosa e Horn enfatizam a importância de se lutar por uma educação infantil de qualidade e humanizadora. Ressalta a defesa da indissociabilidade entre o cuidar e o educar que deve caracterizar as ações escolares voltadas para este nível de ensino. Fundamentam a metodologia de trabalho de projeto em uma perspectiva socioconstrutivista e sociointeracionista.

- HORN, Maria da Graça Souza. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil**. Porto Alegre: Penso, 2017.

Este livro aborda como as crianças aprendem em todos os locais, internos ou externos, em interação com seus companheiros e com o espaço. À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os espaços são um eixo estruturante das propostas pedagógicas das instituições.

PARO, Vitor Henrique. **A Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Cortez, 2017.

O livro aborda aspectos sobre a escola básica, sua gestão, a educação pública e de qualidade como alvo supremo: eis os temas centrais que consagraram este verdadeiro clássico da gestão escolar no Brasil, que agora aparece em edição revista e atualizada.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

O livro relata a importância de acompanhar a criança em seu desenvolvimento, exigindo um olhar teórico reflexivo sobre seu contexto sociocultural e manifestações decorrentes do caráter evolutivo do seu pensamento. Significa respeitá-la em sua individualidade e em suas sucessivas e gradativas conquistas de conhecimento em todas as áreas. Considerando-se que as crianças se desenvolvem de forma aceleradíssima em termos da oralidade, da evolução motora e de novas descobertas, em tempos e em aspectos muito diferentes de uma criança para a outra.

PROENÇA, Maria Alice. **Prática Docente: a abordagem de Reggio Emília e o trabalho com projetos, portfólios e redes formativas**. São Paulo: Panda Educação, 2018.

O livro traz a partir do uso de registros reflexivos como documentação de aprendizagem, fonte de planejamento e material de avaliação, e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares como uma metodologia de trabalho para a efetivação de aprendizagens significativas, a autora lança um olhar inovador e propõe uma (trans)formação da prática pedagógica de professores/educadores para a consolidação de uma cultura de grupo.

SALLES, Fátima, FARIA, Vitória. **Currículo na Educação Infantil: Diálogo Com os Demais Elementos da Proposta Pedagógica**. São Paulo: Editora Ática, 2012.

O livro traz embasamento de como deve ser construída uma proposta pedagógica na educação infantil. Normas para elaboração da proposta pedagógica, elaboração da proposta pedagógica, elementos constituintes da proposta pedagógica, estratégias para elaborar, implementar e avaliar propostas pedagógicas.

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

OSTETTO, Luciana Esmeralda(org.). **Educação Infantil: Saberes e fazeres da formação de professores.** Campinas: Papirus, 2012.

Esse livro discute os saberes e fazeres de educadoras em formação. Em seu contato com o cotidiano das creches, elas analisam as propostas de trabalho com diferentes grupos etários, abordam suas experiências e refletem sobre o processo que estão vivendo, sempre em diálogo com profissionais, crianças e famílias.

EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella, FORMAN, George. **As Cem Linguagens da Criança: A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância.** Volume 1 Porto Alegre, Editora Penso, 2016.

O livro relata a experiência educativa para a primeira infância realizada em Reggio Emilia, na Itália, tornou-se reconhecida como um dos melhores sistemas educacionais do mundo. Essa abordagem inovadora incrementa o desenvolvimento intelectual através da focalização sistemática na representação simbólica, levando as crianças pequenas a um nível surpreendente de habilidades simbólicas e à criatividade.

EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella, FORMAN, George. **As Cem Linguagens da Criança: A Experiência de Reggio Emilia em Transformação.** Volume 2 Porto Alegre, Editora Penso, 2016.

O livro nos traz uma história fascinante sobre como Loris Malaguzzi, um jovem professor italiano, interessou-se pela construção de uma nova escola logo depois da Segunda Guerra Mundial e como essa paixão momentânea pela nova invenção tornou-se um compromisso para a vida toda com crianças pequenas. Especialmente na cidade de Reggio Emilia onde o educador plantou a ideia de que a escola deveria permitir que o potencial intelectual, emocional, social e moral de cada criança fosse cultivado.

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

MELLO, Suely Amaral, BARBOSA, Maria Carmem Silveira, FARIA, Ana Lúcia Goulart de (org.).

Documentação pedagógica: teoria e prática. São Carlos: Pedro & João Editores, 2017.

Este livro tem um caráter de iniciação a um mundo da pedagogia que muito nos orgulha, pois trata, com muito respeito, da escolha profissional que fizemos e nos convida a seguir trabalhando, investigando nossa atividade profissional, uma profissão ainda nova e pouco valorizada no mundo da educação. O texto fala de uma pedagogia do dia a dia, que se constrói a partir das ações e das práticas cotidianas, do seu registro, da análise e da reflexão que se faz a partir deste cotidiano que transborda vitalidade, alegria e memória.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Proposições.** Ed.

22, São Paulo, Cortez, 2011

Temos que aprender a trabalhar com a avaliação em sua prática diária de forma a compreender para viver. As escolas ainda praticam o modelo tradicional de avaliação classificatória onde o aluno deve alcançar a nota, para então ser aceito, já a avaliação diagnóstica que visa a construção do saber valoriza o que o aluno construiu, evolui e compreendeu no decorrer da caminhada. O modelo tradicional adotado ainda por muitas escolas engessa ao processo de avaliação da aprendizagem que busca um resultado previamente definido garantindo um conceito satisfatório adotado pelas escolas que não leva em consideração o que construído gradativamente.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **INCLUSÃO ESCOLAR: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Editora Moderna, 2003.

Este livro foca a inclusão escolar e expõem didaticamente o que está inovação educacional propõem para atender aos anseios e necessidades de todos os alunos de qualquer nível escolar.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: Editora WVA, 3ª edição, 1999.

Neste livro, o assunto central é o tema da inclusão. O assistente social e consultor de reabilitação Romeu Kazumi Sasaki discute os conceitos inclusivistas, aborda a inclusão na escola, na saúde, no mercado de trabalho, nos esportes, nas artes e no turismo. O autor analisa o desenho universal para ambientes físicos e as leis e políticas integracionistas e inclusivas.

ii. Legislação

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

As Diretrizes Curriculares Nacionais são orientações para a Educação Básica dos sistemas de ensino para a organização, articulação e desenvolvimento das propostas pedagógicas nacionais.

BRASIL. Ministério da Educação/ SEB. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

Esta publicação caracteriza-se como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define e regulariza a organização da [educação brasileira](#) com base nos princípios presentes na [Constituição](#).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a [lei fundamental](#) e suprema do [Brasil](#), servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do [ordenamento jurídico](#). Foi aprovada pela [Assembleia Nacional Constituinte](#) em [22 de setembro](#) de [1988](#) e promulgada em [5 de outubro](#) de 1988.

CAMPINAS, Prefeitura Municipal. / SME/ Departamento Pedagógico. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação**: Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. –Campinas, SP, 2013.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação trata-se de um documento que busca a sutileza e a complexidade do lugar das crianças, para então desenhar percursos possíveis de um trabalho que se aprimora e se ressignifica cotidianamente. Houve no processo de sua elaboração diferentes níveis de participação que, direta ou indiretamente, contribuíram para sua produção.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. / SME/ Departamento Pedagógico. **CADERNO**

CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I

– ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS. Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy – Organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marina e Minto, Lisandra. Campinas, SP, 2014.

O CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I – ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS, é um documento que foi elaborado pelos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Campinas, a partir das discussões sobre as concepções e práticas que orientam a educação na relação com as crianças pequenas nas instituições municipais.

c. Referências Bibliográficas

BARBOSA, M. C. S. & HORN, M. G. S. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil* / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1, 2e3.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Básica. *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*. – Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica. *Critérios Para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças*. Brasília, DF, 1995 e 2009.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.

CAMARGO, Miriam Benedita de Castro (org.) e co-autores. *DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA: um processo contínuo de reflexão e ação*, Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria de Educação, 2012.

CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I – ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS: Prefeitura Municipal de Campinas,

115

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Departamento Pedagógico, Coordenação Pedagógica: Heliton Leite de Godoy – organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marina e Minto, Lisandra.

FRIEDMANN, Adriana. *O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão*. 1ª Ed. – São Paulo: Moderna, 2012.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MOURA, Margarida, C. A Organização do espaço no contexto da educação infantil de qualidade. Revista Travessias. Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, v.3,n.3,2009.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. *INCLUSÃO ESCOLAR, O que é? Porquê? Como fazer?* São Paulo, Editora Moderna, 2003.

PARO, Vitor Henrique, *A Administração Escolar: Introdução e Crítica*, 9ª Edição S.P: Cortez, 1996.

Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009. 64 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7783-020-6 1.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Sistema de Notificação de Violências – SIS

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conheça sua Região. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/servicospublicos/regioes/index.php>> Acesso em: 10/07/2019.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação. Consulta de Escolas. Disponível em: <http://integre.master.ima.sp.gov.br/integre/web/cons_escola.php> Acesso em: 10/07/2019.



CHANCE Internacional

CEI - Bem Querer – Pq. Shalon – Antônio Vieira de Oliveira

Diretrizes, Resoluções e Normativas

Resolução CME Nº 01/2010, publicada no DOM de 12/06/2010, que fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

Resolução SME Nº 13/2010, publicada no DOM de 22/09/2010, que estabelece procedimentos para a homologação do Regimento Escolar e de adendos/alterações regimentais, das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CEB Nº 4, de 2/10/2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

Resolução CNE/CEB Nº 2/2001, de 11/09/2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

Resolução SME, anual, referente às diretrizes e normas gerais para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil e para a realização das matrículas nas Escolas Públicas de Educação Infantil;

Resolução SME, anual, referente ao Calendário Escolar;

Normativas, da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao Projeto Pedagógico.

“Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houveram alterações financeiras em relação à proposta apresentada.”

Campinas, 01 de outubro de 2020.



Luiz Fernando Ferrari

CPF 069.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	00.300.881/0001-66
UNIDADE EXECUTORA	CNPJ
CEI - BEM QUERER - PQ. SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA	00.300.881/0006-70
PRESIDENTE	
Luiz Fernando Ferrari	

Período de Execução da Parceria:	01/02/2021 a 31/01/2023	Período Total Calculado:	24 meses
Valor Proposto para a Parceria:	R\$ 5.184.000,00	Valor a ser repassado no período:	R\$ 5.184.000,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
I. (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (1.1) HOLERITH	R\$ 2.752.425,91	53,09%
b (1.2) FÉRIAS	R\$ 185.552,80	3,58%
c (1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 97.833,94	1,89%
d (1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 654.069,16	12,62%
e (1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 34.455,60	0,66%
f (1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$ 37.620,00	0,73%
TOTAL	R\$ 3.761.957,40	72,57%

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
II. (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 1.079.578,43	20,83%
TOTAL	R\$ 1.079.578,43	20,83%

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
III. (3) DESPESAS COM CONSUMO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	2.902,60	0,06%
b (3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	5.808,90	0,11%
c (3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	81.561,17	1,57%
d (3.4) MATERIAL ESPORTIVO	1.502,60	0,03%
e (3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.971,77	0,10%
f (3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	81.561,17	1,57%
g (3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	8.829,18	0,17%
h (3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	9.900,47	0,19%
i (3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO	10.943,53	0,21%
TOTAL	R\$ 207.981,39	4,01%

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
IV. (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS		
a (4.1) SERVIÇOS	59.940,00	1,16%
b (4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	15.197,74	0,29%
c (4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	1.992,90	0,04%
TOTAL	R\$ 77.130,64	1,49%

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
V. (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS		
a (5.1) ELETRODOMÉSTICOS	3.071,53	0,06%
b (5.2) MOBILIÁRIO	-	0,00%
c (5.3) ELETROELETRÔNICOS	5.045,20	0,10%
d (5.4) BRINQUEDOS	-	0,00%
e (5.5) INFORMÁTICA	11.400,47	0,22%
TOTAL	R\$ 19.517,20	0,38%

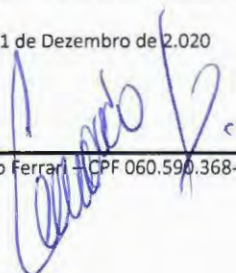
(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
VI. (6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		
a (6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	957,18	0,02%
b (6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4.443,29	0,09%
c (6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	957,18	0,02%
d (6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	957,18	0,02%
e (6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	957,18	0,02%
f (6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	957,18	0,02%
g (6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	957,18	0,02%
h (6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR	957,18	0,02%
i (6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	957,18	0,02%
j (6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	957,18	0,02%
k (6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	957,18	0,02%
l (6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	957,18	0,02%
m (6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	957,18	0,02%
n (6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	957,18	0,02%
o (6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	957,18	0,02%
p (6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	957,18	0,02%
q (6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	13.015,06	0,25%
r (6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	2.571,76	0,05%
s (6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	2.490,00	0,05%
t (6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	957,18	0,02%
TOTAL	R\$ 37.834,94	0,73%

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 5.184.000,00	100,00%
------------------------------------	-------------------------	----------------

Observação: "Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020



Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99 - Presidente

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos e materiais que serão utilizados para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CNPJ

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

00.300.881/0001-66

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - PQ. SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA

2- Consumo, Serviços e Manutenções

2.1 - Materiais, Serviços e Manutenções que serão utilizados

Descrição	Valor Total da Pronosta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Material Pedagógico (Telas, Tintas, Pincéis, EVA, Massinhas, Balões, Cadernos, Papéis, TNT, Barbantes, etc)	81.561,17	#	40.780,59	3.398,38
Material Esportivo (bolas, cordas, bambolês, cones etc)	1.502,60		751,30	62,61
Material de Higiene e Limpeza	81.561,17	#	40.780,59	3.398,38
Brinquedos Pedagógicos (jogos pedagógicos e outros previstos no PP)	5.808,90	#	2.904,45	242,04
Livros Pedagógicos	2.902,60	#	1.451,30	120,94
Material de Informática (toner, cartuchos)	4.971,77	#	2.485,89	207,16
Material cama, mesa, banho (inclusive cortinas)	8.829,18	#	4.414,59	367,88
Utensílios de cozinha (Inclusive Uniformes)	9.900,47	#	4.950,24	412,52
Equipamento de Proteção Individual/Coletivo	10.943,53		5.471,76	455,98
Serviços (Telefone, contador, auditoria, Chaveiro, Internet, Assessoria e Taxas AVCB) e outros serviços	59.940,00	#	29.970,00	2.497,50
Atividades Educativas (passeios culturais)	15.197,74		7.598,87	633,24
Encargos dos serviços terceirizados	1.992,90	#	996,45	83,04
Manutenções de Hidráulica (Hidrantes: Mangueiras, Válvulas e Registros, Reparos, Torneiras, Sifão, Ralos), Elétrica (Chuveiros, Duchas, Lâmpadas, Tomadas, Interruptores, Disjuntores, Fios), Alvenaria (Lixeiras, Grades, Vidros), Pintura, Eletrônicos (componentes eletrônicos, Placas, Rádios) e Eletrodomésticos (Coifa, Freezer, Geladeira, Fogão, Lava Louças e Lava Roupas)	37.834,94	#	18.917,47	1.576,46
Total de Consumo, Serviços e Manutenções	322.946,97		161.473,49	13.456,12

3- Materias de Bens Duráveis

Descrição	Valor Total da Pronosta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Eletrodomésticos (Lavadoras, Liquidificadores, etc)	3.071,53		1.535,76	127,98
Mobiliário (Mesas, Cadeiras e outros)	0,00		-	-
Eletroeletrônicos (Relógio de Ponto, Rádios, Som, etc)	5.045,20		2.522,60	210,22
Brinquedos (em bom estado)	0,00		-	-
Informática (Desktops e Impressoras)	11.400,47		5.700,24	475,02
Total de Materiais de Bens Duráveis	19.517,20		9.758,60	813,22

Obs.1: Os valores presentes na planilha, são o resultado de orçamentos feitos em setembro/2020, multiplicados pela quantidade necessária prevista. Esses preços estão sujeitos ao mercado, que poderão sofrer alterações e/ou reajustes.

Obs.2: Nos casos de serviços prestados, os reajustes estarão sujeitos ao índice anual de reajuste.

Obs.3: Todas as compras de materiais de consumo serão feitas conforme orientações e determinações previstas no "Regulamento próprio para aquisição de produtos e serviços, bem como contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da O.S. Associação Chance Internacional com verbas públicas".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferraz - CPF 060.590.368-99
Presidente

Associação CHANCE Internacional

Projeto Nave Mãe 2021/2022 - Planilha de Custo de Pessoal - Fo Pag

CEI ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA - PQ SHALON - SHL

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos

Qtd	Função	Salário	Docentes		T. Salário Bruto	Encargos			Total	Vb.Resc. GRRF 40% (1/12)	Total Custo	
			5% H.Atividade			INSS	FGTS 8%	PIS 1%			Encargos	Mensal
1	Diretor Educacional	R\$ 6.415,53	-		R\$ 6.415,53	R\$ 1.761,06	R\$ 513,24	R\$ 64,16	R\$ 2.338,46	R\$ 235,24	R\$ 8.989,23	
0	Vice Diretor Educacional	R\$ 5.948,95	-		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	Orientador Pedagógico	R\$ 4.850,15	-		R\$ 4.850,15	R\$ 1.331,37	R\$ 388,01	R\$ 48,50	R\$ 1.767,88	R\$ 177,84	R\$ 6.795,87	
1	Coordenador Admin. (**)	R\$ 916,50	-		R\$ 916,50	R\$ 251,58	R\$ 73,32	R\$ 9,17	R\$ 334,06	R\$ 33,61	R\$ 1.284,17	
1	Aux. Administrativo III (**)	R\$ 2.199,61	-		R\$ 2.199,61	R\$ 603,79	R\$ 175,97	R\$ 22,00	R\$ 801,76	R\$ 80,65	R\$ 3.082,02	
1	Aux. Administrativo II (**)	R\$ 2.749,51	-		R\$ 2.749,51	R\$ 754,74	R\$ 219,96	R\$ 27,50	R\$ 1.002,20	R\$ 100,82	R\$ 3.852,52	
1	Aux. Administrativo I	R\$ 2.566,22	-		R\$ 2.566,22	R\$ 704,43	R\$ 205,30	R\$ 25,66	R\$ 935,39	R\$ 94,09	R\$ 3.595,70	
1	Zelador Ou Monutentor	R\$ 2.200,88	-		R\$ 2.200,88	R\$ 604,14	R\$ 176,07	R\$ 22,01	R\$ 802,22	R\$ 80,70	R\$ 3.083,80	
4	Aux. De Limpeza/Servente	R\$ 1.411,41	-		R\$ 5.645,64	R\$ 1.549,73	R\$ 451,65	R\$ 56,46	R\$ 2.057,84	R\$ 207,01	R\$ 7.910,48	
1	Lider De Cozinha	R\$ 2.213,36	-		R\$ 2.213,36	R\$ 607,57	R\$ 177,07	R\$ 22,13	R\$ 806,77	R\$ 81,16	R\$ 3.101,29	
1	Cozinheira	R\$ 1.716,40	-		R\$ 1.716,40	R\$ 471,15	R\$ 137,31	R\$ 17,16	R\$ 625,63	R\$ 62,93	R\$ 2.404,96	
2	Aux. De Cozinha	R\$ 1.411,41	-		R\$ 2.822,82	R\$ 774,86	R\$ 225,83	R\$ 28,23	R\$ 1.028,92	R\$ 103,50	R\$ 3.955,24	
0	Professor - 44 Horas	R\$ 3.589,79	179,49		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	Professor - 22 Horas	R\$ 1.794,90	89,74		R\$ 16.961,76	R\$ 4.656,00	R\$ 1.356,94	R\$ 169,62	R\$ 6.182,56	R\$ 621,93	R\$ 23.766,25	
1	Prof. Educ Especial 42h	R\$ 3.589,79	179,49		R\$ 3.769,28	R\$ 1.034,67	R\$ 301,54	R\$ 37,69	R\$ 1.373,90	R\$ 138,21	R\$ 5.281,39	
36	Agente Educ- Monitor 32h	R\$ 1.410,00	-		R\$ 50.760,00	R\$ 13.933,62	R\$ 4.060,80	R\$ 507,60	R\$ 18.502,02	R\$ 1.861,20	R\$ 71.123,22	
1	Porteiro 44 hrs	R\$ 1.783,52	-		R\$ 1.783,52	R\$ 489,58	R\$ 142,68	R\$ 17,84	R\$ 650,09	R\$ 65,40	R\$ 2.499,01	
1	Aux. Adm - Aprendiz	R\$ 1.045,00	-		R\$ 1.045,00	R\$ 286,85	R\$ 20,90	R\$ 10,45	R\$ 318,20	R\$ 38,32	R\$ 1.401,52	
2	Cuidador/Ag.Educ.Volante	R\$ 1.410,00	-		R\$ 2.820,00	R\$ 774,09	R\$ 225,60	R\$ 28,20	R\$ 1.027,89	R\$ 103,40	R\$ 3.951,29	
65	TOTAL - Fopag Mensal				R\$ 111.436,18	R\$ 30.589,23	R\$ 8.852,19	R\$ 1.114,36	R\$ 40.555,79	R\$ 4.085,99	R\$ 156.077,96	

13° Salario	R\$ 111.436,18	R\$ 30.589,23	R\$ 8.852,19	R\$ 1.114,36	R\$ 40.555,79	R\$ 4.085,99	R\$ 156.077,96
13° Salario 1/12	R\$ 9.286,35	R\$ 2.549,10	R\$ 737,68	R\$ 92,86	R\$ 3.379,65	R\$ 340,50	R\$ 12.666,00
1/3 Férias	R\$ 37.145,39	R\$ 10.196,41	R\$ 2.950,73	R\$ 371,45	R\$ 13.518,60	R\$ 1.362,00	R\$ 52.025,99
1/3 Férias 1/12	R\$ 3.095,45	R\$ 849,70	R\$ 245,89	R\$ 30,95	R\$ 1.126,55	R\$ 113,50	R\$ 4.222,00

(**) Equipe Administrativa - Despesa compartilhada entre as CEIs geridas pela OSC

	Exames
PPRA/PCMSO	R\$ 872,95
LCTCAT	R\$ 362,70
TOTAL	R\$ 1.435,65

Benefícios

custo VT	VT 6%	dif à Pagar	qtde	Total custo
R\$ 217,80	R\$ 384,93	R\$ (167,13)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 356,94	R\$ (139,14)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 291,01	R\$ (73,21)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 54,99	R\$ 162,81	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 131,98	R\$ 85,82	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 164,97	R\$ 52,83	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 153,97	R\$ 63,83	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 132,05	R\$ 85,75	1	R\$ 85,75
R\$ 217,80	R\$ 84,68	R\$ 133,12	3	R\$ 399,35
R\$ 217,80	R\$ 132,80	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00
R\$ 217,80	R\$ 102,98	R\$ 114,82	1	R\$ 114,82
R\$ 217,80	R\$ 84,68	R\$ 133,12	2	R\$ 266,23
R\$ 217,80	R\$ 215,39	R\$ 2,41	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 107,69	R\$ 110,11	9	R\$ 990,96
R\$ 217,80	R\$ 215,39	R\$ 2,41	1	R\$ 2,41
R\$ 217,80	R\$ 84,60	R\$ 133,20	34	R\$ 4.528,80
R\$ 217,80	R\$ 107,01	R\$ 110,79	1	R\$ 110,79
R\$ 217,80	R\$ 62,70	R\$ 155,10	1	R\$ 155,10
R\$ 217,80	R\$ 84,60	R\$ 133,20	2	R\$ 266,40
				R\$ 7.005,60

Benefícios	Totais
Seguro de Vida	R\$ 297,70
VT	R\$ 7.005,60
VR	R\$ 11.620,67
VA	R\$ 9.006,19
TOTAL	R\$ 27.930,15

Seguro de Vida				
	Qtde.Func.	Vlr.medio	Vlr. Estimado	
	65	4,58	297,7	

**VR
CUSTO**

R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 1.887,08
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 943,54
R\$ 430,50	R\$ -
R\$ 78,28	R\$ 704,52
R\$ 78,28	R\$ 78,28
R\$ 85,76	R\$ 3.087,36
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 943,54
	R\$ 11.620,67

**VA
CUSTO**

R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	-
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	20,78
R\$ 145,43	20,78
R\$ 145,43	20,78
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	581,72
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	290,86
R\$ 138,15	-
R\$ 138,15	1.243,35
R\$ 138,15	138,15
R\$ 145,43	5.235,48
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	290,86
	R\$ 9.006,19

VR / VA	media 22 dias
19,57	430,50
138,15	
-	
21,44	471,77
145,43	
9,90	217,80

Calculo Mensal para FOPAG

MÊS	SALARIOS	Encargos		Benefícios		Provisionamentos		TOTAL	Observações
		Sal+13o+Férias	V.Resc. GRRF 40%	VT VR VA	Exames	13o sal 1/12	férias+1/3 (1/12)		
fev/21	R\$ 110.391,18	R\$ 44.743,78	R\$ 4.047,68	R\$ 27.157,85	R\$ 1.435,65	R\$ 9.199,26	R\$ 3.066,42	200.041,82	(*) aprendiz
mar/21	R\$ 110.391,18	R\$ 44.743,78	R\$ 4.047,68	R\$ 27.157,85	R\$ 1.435,65	R\$ 9.199,26	R\$ 3.066,42	200.041,82	(*) aprendiz
abr/21	R\$ 110.391,18	R\$ 44.743,78	R\$ 4.047,68	R\$ 27.157,85	R\$ 1.435,65	R\$ 9.199,26	R\$ 3.066,42	200.041,82	(*) aprendiz
mai/21	R\$ 110.391,18	R\$ 44.743,78	R\$ 4.047,68	R\$ 27.157,85	R\$ 1.435,65	R\$ 9.199,26	R\$ 3.066,42	200.041,82	(*) aprendiz
jun/21	R\$ 110.391,18	R\$ 44.743,78	R\$ 4.047,68	R\$ 27.157,85	R\$ 1.435,65	R\$ 9.199,26	R\$ 3.066,42	200.041,82	(*) aprendiz
jul/21	R\$ 110.391,18	R\$ 44.743,78	R\$ 4.047,68	R\$ 27.157,85	R\$ 1.435,65	R\$ 9.199,26	R\$ 3.066,42	200.041,82	(*) aprendiz
ago/21	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
set/21	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
out/21	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
nov/21	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
dez/21	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
jan/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
fev/22	R\$ -	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 16.309,48	R\$ 1.435,65	R\$ 8.300,26	R\$ 114.531,63	189.725,00	Calculo s/ Férias
mar/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
abr/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
mai/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
jun/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
jul/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
ago/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
set/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
out/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
nov/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
dez/22	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
jan/23	R\$ 111.436,18	R\$ 45.061,99	R\$ 4.085,99	R\$ 27.930,15	R\$ 1.435,65	R\$ 9.286,35	R\$ 3.095,45	202.331,75	
TOTAL	R\$ 2.531.762,08	R\$ 1.079.578,43	R\$ 97.833,94	R\$ 654.069,16	R\$ 34.455,60	R\$ 221.363,77	R\$ 185.552,80	R\$ 4.829.615,76	

(*) Aprendiz: Calculo ref. a 18 meses ref.programa jovem aprendiz-M.T.E.

Total de Despesas c/Pessoal	R\$ 4.829.615,76
Valor de Repasse Previsto	R\$ 5.184.000,00

Outras Despesas/Orçamento	R\$ 354.384,24
---------------------------	----------------

Obs.: Para fins de calculos de encargos a O.S.C. não possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS MEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - PQ. SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

CNPJ

00.300.881/0001-66

CNPJ

00.300.881/0006-70

Período de Execução da
Parceria:

01/02/2021

a

31/01/2023

Período Total
Calculado:

24 meses

Valor Proposto para a
Parceria:

R\$

5.184.000,00

Valor a ser repassado
no período:

R\$

5.184.000,00

Trimestre	Valor do Trimestre	Mês do Repasse	Valor Mensal (R\$)
1o. Trimestre de 2021	R\$ 648.000,00	fev-21	R\$ 216.000,00
		mar-21	R\$ 216.000,00
		abr-21	R\$ 216.000,00
2o. Trimestre de 2021	R\$ 648.000,00	mai-21	R\$ 216.000,00
		jun-21	R\$ 216.000,00
		jul-21	R\$ 216.000,00
3o. Trimestre de 2021	R\$ 648.000,00	ago-21	R\$ 216.000,00
		set-21	R\$ 216.000,00
		out-21	R\$ 216.000,00
4o. Trimestre de 2021	R\$ 648.000,00	nov-21	R\$ 216.000,00
		dez-21	R\$ 216.000,00
		jan-22	R\$ 216.000,00
1o. Trimestre de 2022	R\$ 648.000,00	fev-22	R\$ 216.000,00
		mar-22	R\$ 216.000,00
		abr-22	R\$ 216.000,00
2o. Trimestre de 2022	R\$ 648.000,00	mai-22	R\$ 216.000,00
		jun-22	R\$ 216.000,00
		jul-22	R\$ 216.000,00
3o. Trimestre de 2022	R\$ 648.000,00	ago-22	R\$ 216.000,00
		set-22	R\$ 216.000,00
		out-22	R\$ 216.000,00
4o. Trimestre de 2022	R\$ 648.000,00	nov-22	R\$ 216.000,00
		dez-22	R\$ 216.000,00
		jan-23	R\$ 216.000,00
TOTAL	R\$ 5.184.000,00		R\$ 5.184.000,00

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2020

Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99
Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL POR CATEGORIAS

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI - BEM QUERER - PQ. SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023

1º TRIMESTRE DE 2021 (FEV- MAR - ABR)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

2º TRIMESTRE DE 2021 (MAI - JUN - JUL)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

3º TRIMESTRE DE 2021 (AGO - SET - OUT)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

4º TRIMESTRE DE 2021 (NOV - DEZ - JAN/22)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

1º TRIMESTRE DE 2022 (FEV- MAR - ABR)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

2º TRIMESTRE DE 2022 (MAI - JUN - JUL)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

3º TRIMESTRE DE 2022 (AGO - SET - OUT)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

4º TRIMESTRE DE 2022 (NOV - DEZ - JAN/23)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	470.244,67
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	134.947,30
(3) Material de Consumo	25.997,67
(4) Serviços e outros	9.641,33
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.439,65
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.729,37
TOTAL	648.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	5.184.000,00
--------------------------------	---------------------

(*) Somente poderá ocorrer aquisição de bens duráveis, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação

(**) Somente poderão ocorrer Despesas com pequenos, imprevisíveis e excepcionais reparos no imóvel, desde que previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante comunicação expressa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar – CAE

Campinas, 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99
Presidente